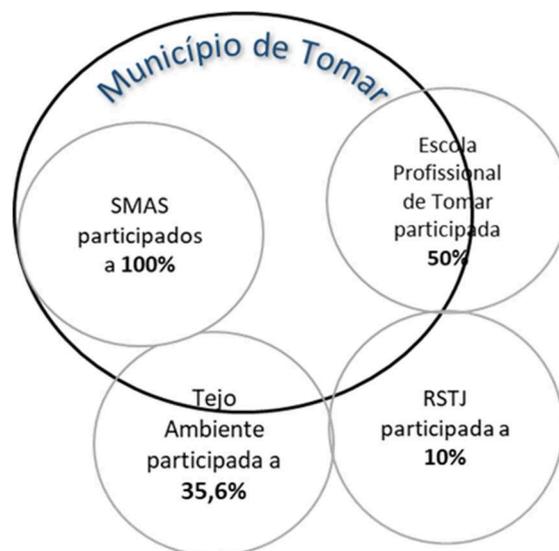


Consolidação de Contas

Ano de 2022



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	15
DEMONSTRAÇÕES DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO	18
ENTIDADES QUE COMPÕEM O GRUPO MUNICIPAL.....	20
Caracterização da Entidade Consolidante	20
Definição perímetro de consolidação.....	21
Caracterização das Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação	22
Caracterização das Entidades Participadas excluídas do perímetro de consolidação	27
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	32
Introdução	32
Notas Explicativas às Desmonstrações Financeiras	33
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	33
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	35
Nota 3 - Ativos intangíveis	42
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente	45
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis	53
Nota 6 – Locações	59
Nota 7 - Custos de empréstimos Obtidos	61
Nota 8 - Propriedades de Investimento	61
Nota 9 - Imparidade de Ativos	63
Nota 10 – Inventários.....	64
Nota 11 - Agricultura.....	65
Nota 12 - Contratos de Construção.....	65
Nota 13 - Rendimentos de transação com contraprestação	66
Nota 14 - Rendimentos de transação sem contraprestação.....	68

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	70
Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio	71
Nota 17 - Acontecimentos após a data do relato	71
Nota 18 - Instrumentos financeiros	71
Nota 19 - Benefícios dos empregados	71
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas	72
Nota 21 - Relato por segmentos	77
Nota 22 - Interesses em outras entidades	77
Nota 23 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações	80
Movimentos do património líquido	82
Anexo I	86

Introdução

A análise das contas individuais não permite uma visão global da situação económica e financeira do grupo municipal, torna-se imperativa uma avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas. A informação financeira preparada e apresentada de forma consolidada, expurgando eventuais transações no seio do grupo, saldos recíprocos e outros movimentos, vai para além de uma mera soma algébrica das demonstrações financeiras de cada uma das entidades que o constituem, o que faculta aos legítimos interessados e competentes órgãos, maior objetividade, transparência e segurança na apreciação das mesmas.

Os municípios, as entidades intermunicipais e associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

O Município de Tomar como entidade consolidante agregava, até 2018, os SMAS-Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, cuja participação é de 100% (método integral/agregação) e a EPT- Escola Profissional de Tomar, com uma participação de 50% (via método de equivalência patrimonial).

Em 2019, passaram a ser incluídas mais duas entidades por via da subscrição de capital em duas entidades criadas em 2019 (RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€, representando 10% e na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A. no valor de 213.792,00€, representando 35,63%), sendo integralmente detidas por Municípios (Intermunicipais), sob forma jurídica de Sociedade Anónima, logo abrangidas pelo artigo 19.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Ambas as entidades, atendendo às percentagens detidas o método de consolidação será via método de equivalência patrimonial.

Relatório de gestão

Entidade Consolidante

Município de Tomar
Praça da República
2300-550 Tomar
NIF: 506 738 914

Participadas

SMAS- Serviços
Municipalizados de Água e
Saneamento

EPT- Escola Profissional de
Tomar

Tejo Ambiente- Empresa
Intermunicipal de Ambiente do
Médio Tejo, EIM, S.A.

RSTJ- Gestão e Tratamento de
Resíduos, E.I.M, S.A

Exercício a que se refere a Consolidação de Contas:

Exercício/ano: 2022

Enquadramento Legal:

Com a entrada em vigor da Nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro de 2013) a elaboração de contas advém do previsto no artigo 75.º (Consolidação de Contas):

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

2 - As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas de que se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma. Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

ii) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - *Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:*

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

A elaboração de contas consolidadas advém de uma obrigação legal, imposta pela Lei das Finanças Locais (n.º 2/2007), no seu artigo 46.º (Consolidação de Contas):

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

2 - Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.”

Recorde-se que com a Lei anterior (Lei n.º 2/2007) só estavam obrigados a consolidar os municípios que detivessem 100% das participadas.

Tendo sido posteriormente publicada a Portaria nº 474/2010, de 01 de julho conhecida por orientação n.º 1 que apresenta regras e princípios acerca da consolidação para o sector público.

Esta portaria veio definir critérios mais amplos, nomeadamente no âmbito de possuir ou não poder de controlo e/ou influência significativa, para estabelecer um perímetro de consolidação mais amplo.

Com a adoção pelo Município de Tomar (entidade mãe) do SNC-AP em 2020, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a Portaria nº 474/2010 foi revogada, sendo substituída pela norma de contabilidade pública 22 – Demonstrações financeiras consolidadas (NCP 22), com alguns aspetos em outras normas, entre as quais na NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental e NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras.

Com a entrada em vigor da nova Lei (73/2013), (Lei que manteve em vigor a Portaria nº 474/2010), no caso concreto do Município de Tomar, a nova Lei, na prática, não provocou alterações no perímetro de consolidação, pois a única entidade detida em 50% ou mais e que não estava explicitamente incluída era a **Escola Profissional de Tomar**, em que apesar do Município deter 50% **não tem poder de controlo**, (fator determinante segundo a Lei nº 73/2013 em casos em que não se possua controlo da entidade por via da detenção direta do seu capital, ou seu equivalente), pelo que **não integra o método de consolidação integral**, sendo que esta entidade (EPT) já era registada nas contas individuais do Município por via do método da equivalência patrimonial (MEP).

Já em 2019, como já se referiu, passaram a integrar o perímetro de consolidação mais duas entidades (RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€, representando 10% e na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A. no valor de 213.792,00€, representando 35,63%) não detendo também poder de controlo em nenhuma delas o método de consolidação a utilizar será o do método da equivalência patrimonial. Destas duas, detendo o Município uma percentagem já significativa na Tejo Ambiente a mesma passou desde logo a ser registada nas contas individuais pelo MEP. A participação na RSTJ, em 2019, nas contas individuais estava registada ao custo de aquisição, situação que se alterou em 2020 pelo facto de haver controlo conjunto, pelo que, desde 2020, também é registada nas contas individuais pelo MEP.

Desta forma as entidades a consolidar, de forma integral/agregação, continuam a ser o **Município de Tomar** e os **Serviços Municipalizados de Tomar (detidos a 100% pelo Município)**.

Às restantes entidades aplica-se o MEP, ou seja, aplica-se à participação na **Escola Profissional de Tomar (EPT), Tejo Ambiente e RSTJ**. No entanto **todas elas já foram registadas nas contas individuais do Município através do Método da Equivalência Patrimonial (MEP)**, pelo que **não será necessário qualquer procedimento específico na elaboração da consolidação de contas**.

Com a adoção em 2020 do SNC-AP, apesar das NCP 22, numa primeira análise indiciar uma redução de critérios para o estabelecimento do perímetro de consolidação, o que à primeira vista poderia resultar numa diminuição do perímetro de consolidação, importa salientar, que à exceção da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, os restantes diplomas legais mantêm-se em vigor e atendendo que até muitas das entidades estavam obrigadas a integrar o perímetro de consolidação por esses mesmos diplomas, verifica-se que o perímetro de consolidação não sofre alterações decorrentes da introdução do SNC-AP.

Em termos de consolidação orçamental, tal parte é regulada pela NCP 26 do SNC-AP, a qual refere no parágrafo 23 que *“No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.”*. De salientar que mesmo que as entidades estejam na referida listagem só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com as mesmas, caso estas possuam uma contabilidade orçamental idêntica á prevista pela NCP26, ou pelo menos muito similar e esta existir de uma forma completa e devidamente aprovada pelos órgãos competentes.

Já no final de maio de 2022 a comissão de normalização contabilística veio esclarecer, numa nova redação da FAQ 18 cujo assunto é *“Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)”*, que, no limite, o perímetro orçamental da consolidação corresponderá apenas à entidade consolidante, depreendendo-se assim que será sempre necessária a apresentação de consolidação orçamental, consolidação esta que, no limite, poderá corresponder aos mapas individuais da consolidante, caso nenhuma outra entidade cumpra os requisitos para ser incluída no perímetro orçamental.

A Lei n.º 73/2013 dispõe ainda acerca da aprovação das contas consolidadas no seu artigo n.º 76, número 2: *“Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.”*

Em termos de comparabilidade, e como será feita referência adiante, as contas dos SMAS foram preparadas em POCAL atendendo à situação de exceção em que se encontram (processo de liquidação e integração no Município), pelo que existem algumas limitações de comparabilidade, mas que ainda assim se considera proporcionar uma visão global do grupo autárquico.

Também orçamentalmente a mesma limitação acima identificada tem impacto.

Identificação das Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação

Entidades POCAL (Serviços Municipalizados):

SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara de Tomar¹

Praça da República, n.º 4

2300 – 550 TOMAR

NIF: 680 039 457

Percentagem Capital detido: **100%**

Poder de controlo: **Sim**

Método Consolidação: **Simples Agregação**

Sistema Contabilístico: POCAL – Atendendo à especial situação da entidade, que ainda se encontra em processo de liquidação, e ao disposto no Orçamento de Estado de 2021 no n.º 2º do artigo 350.º, e ao baixo impacto das suas contas a 31/12/2020 e das preparadas com referência a julho de 2021.

Como já referido os SMAS encontram-se em processo de liquidação e integração no Município de Tomar. Estava previsto que esta operação estivesse concluída antes de 31/12/2021, no entanto, por situações várias, tal não se verificou ainda.

Foram preparadas contas com referência à data de 12/07/2021 com vista à liquidação final da entidade, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, mas as mesmas ainda não foram aprovadas pelos órgãos competentes do Município.

Atendendo ao tempo já decorrido desde 12/07/2021 até 31/12/2022, foi preparado um documento contendo o reflexo/impacto da situação dos SMAS à data de 31/12/2022, documento este que será apresentado aos diversos órgãos competentes para apreciação.

¹ A extinguir em 2023 (previsto)

Considerando que o documento preparado reflete a situação atualizada, com referência a 31/12/2022, o mesmo foi considerado já nas contas individuais de 2022 do Município, passando a refletir-se, por via da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, a situação dos SMAS em 31/12/2022.

De referir que a informação atualizada dos SMAS a 31/12/2022 reflete movimentações ocorridas na estrita necessidade do processo de liquidação e obrigações legais ainda existentes, ou de factos não controláveis pelos SMAS, como seja, por exemplo, o débito de despesas bancárias entre outros.

Pelo facto do documento compreender informação do período que respeita entre 13/7/2021 e 31/12/2022, esta não é totalmente comparável, no entanto, quer pelo pouco peso relativo que as demonstrações dos SMAS têm, como pelos montantes registados nesta informação atualizada, comparativamente aos montantes do Município em termos individuais, esta situação, em termos de comparabilidade, não distorce de forma relevante a leitura e interpretação das demonstrações financeiras consolidadas de 2022.

Considera-se assim que é mais útil e pertinente disponibilizar a informação mais atualizada possível à data de 31/12/2022, ainda que não tenha sido apreciada pelos órgãos competentes, do que disponibilizar informação dos SMAS desatualizada.

Em termos de consolidação patrimonial/financeira foi feita a conversão dos dados POCAL para SNC-AP. Em termos de consolidação orçamental, apesar desta entidade estar, segundo as regras definidas no perímetro de consolidação orçamental, como a mesma já não preparou nova prestação de contas para 2022, nem utilizou contabilidade orçamental, não é possível preparar os mapas orçamentais contendo o Município e os SMAS.

Atendendo a que esta entidade seria a única a compor, além do Município, o perímetro orçamental, e não havendo disponíveis mapas da mesma, os mapas apresentados serão os individuais do Município.

Entidades Participadas:

EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.

Avenida Cândido Madureira

2300-531 Tomar

NIF: 504 699 326

Percentagem Capital detido: **50%**

Poder de controlo: **Não**

Método Consolidação: **Método da Equivalência Patrimonial** (foi aplicado nas contas individuais do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Já em 2020 a entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), mantendo-se em 2022 (listagem atualizada em março 2023). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Edifício Paço do Conde

2490-548 Ourém

NIF: 515 545 236

Percentagem Capital detido: **35,63%**

Poder de controlo: **Não**

Método Consolidação: **Método da Equivalência Patrimonial** (foi aplicado nas contas individuais do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), no entanto desde 2021 a mesma já não consta (listagem atualizada em março 2023). Esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não é

obrigada a possuir contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, e não incluindo a prestação de contas mapas de contabilidade orçamental devidamente aprovados não será considerada no perímetro de consolidação orçamental.

RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA

Rua Ferro de Engomar- Eco Parque do Relvão

2140-671 Carregueira

NIF: 515 332 607

Percentagem Capital detido: **10,00%**

Poder de controlo: **Não**

Método Consolidação: **Método da Equivalência Patrimonial** (foi aplicado nas contas individuais do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), no entanto desde 2021 a mesma já não consta (listagem atualizada em março 2023). Esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Princípios pelos quais o município rege a sua política de participações em entidades

O município através das participações nas várias entidades procura prestar um serviço público com a melhor qualidade possível, procurando para isso aumentar a sua eficácia e eficiência apostando na segregação e separação dos serviços.

Considera ainda importante a sua presença em áreas chave do Sector Empresarial Local, de forma a incentivar o crescimento e promoção do mesmo.

Breves considerações

No quadro seguinte, estão reunidos os três grandes agregados do Balanço (Ativo, Passivo e Fundos Próprios) e os Resultados Líquidos de 2022 das duas entidades, bem como os respetivos valores consolidados:

Conta	Ativo Líquido 2022	Passivo	Património Líquido	Resultado do Exercício
Município Tomar	141 866 003 €	31 422 572 €	110 443 432 €	1 844 076 €
SMAS	453 869 €	255 589 €	198 280 €	-136 494 €
CONSOLIDADO	142 083 395 €	31 636 526 €	110 446 869 €	1 844 076 €

Verifica-se assim que os SMAS, em termos de ativo líquido, têm, em 31/12/2022, um peso relativo de apenas 0,32% na estrutura das contas consolidadas.

Demonstrações financeiras consolidadas
Balanço Consolidado
Entidade: Município de Tomar

Balanço consolidado em: 31/dez/22

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	Datas	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		116 167 371,35	88 745 004,03
Propriedades de investimento		6 125 911,94	6 877 380,92
Ativos intangíveis		443 181,75	516 430,97
Ativos biológicos			
Participações financeiras		6 279 169,15	5 756 297,72
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		332,38	332,38
		129 015 966,57	101 895 446,02
Ativo corrente			
Inventários		196 409,96	140 218,50
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		3 000,00	
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 271 597,00	1 042 832,30
Estado e outros entes públicos		39 779,73	360 666,34
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		7 145 824,80	6 589 152,00
Diferimentos		102 974,11	90 284,38
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		4 307 843,21	6 484 244,98
		13 067 428,81	14 707 398,50
Total do Ativo		142 083 395,38	116 602 844,52
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		34 373 180,32	33 537 800,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		1 228 214,82	1 185 830,34
Resultados transitados		28 047 452,96	27 088 247,50
Ajustamentos em ativos financeiros		2 916 714,05	2 662 567,47
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		42 037 231,54	33 283 730,56
		108 602 793,69	97 758 176,19
Resultado líquido do período		1 844 075,77	908 190,52
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		110 446 869,46	98 666 366,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		775 700,56	775 700,56
Financiamentos obtidos		2 017 547,47	2 653 822,27
Fornecedores de investimentos		2 331 268,56	2 800 564,85
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		11 646 307,34	
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores		1 148 627,28	1 379 851,85
Outras contas a pagar		545 853,13	860 912,25
		18 465 304,34	8 470 851,78
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		185 611,12	
Fornecedores		4 341 261,10	4 134 577,60
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		162 538,42	137 833,70
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		635 798,63	862 244,07
Fornecedores de investimentos		2 013 616,12	1 417 809,64
Outras contas a pagar		2 901 574,75	2 715 628,94
Diferimentos		2 930 821,44	42 091,60
Passivos financeiros detidos para negociação			155 440,48
Outros passivos financeiros			
		13 171 221,58	9 465 626,03
Total do Passivo		31 636 525,92	17 936 477,81
Total do capital próprio e do Passivo		142 083 395,38	116 602 844,52

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Entidade: Município de Tomar

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Período findo em: 31/dez/22

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas		8 652 581,59	7 800 015,55
Vendas		30 862,21	17 013,07
Prestações de serviços e concessões		1 651 887,48	941 554,33
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-50 519,41	-334 674,44
Transferências e subsídios correntes obtidos		17 107 098,94	15 159 873,14
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 140 575,25	-1 095 167,34
Fornecimentos e serviços externos		-8 296 021,58	-6 235 627,80
Gastos com o pessoal		-12 025 710,11	-11 606 893,40
Transferências e subsídios concedidos		-3 204 589,53	-2 983 021,08
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-61 069,77	665 398,68
Provisões (aumentos/reduções)			-100 032,18
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		6 216 537,93	6 094 818,66
Outros gastos		-521 401,42	-1 874 704,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		8 359 081,08	6 448 552,89
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-6 309 343,95	-5 470 166,33
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		2 049 737,13	978 386,56
Juros e rendimentos similares obtidos		9 915,59	666,71
Juros e gastos similares suportados		-215 576,95	-70 862,75
Resultados antes de impostos		1 844 075,77	908 190,52
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		1 844 075,77	908 190,52

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Período findo em: 31/dez/2022

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	Períodos	
		31/dez/2022	31/dez/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 420 015,45	1 065 050,81
Recebimentos de contribuintes		7 632 568,42	6 896 041,29
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17 469 458,35	15 860 014,11
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores	-	9 057 001,27	7 303 255,94
Pagamentos ao pessoal	-	7 310 028,06	7 035 818,26
Pagamentos a contribuintes/Utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios	-	1 916 709,03	1 147 781,51
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa gerada pelas operações		8 238 303,86	8 334 250,50
Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos		1 758 707,20	1 595 731,45
Outros pagamentos	-	12 834 750,16	11 181 930,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 2 837 739,10	- 1 251 948,47
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	2 080 330,88	1 082 762,16
Ativos intangíveis	-	244 527,48	376 916,14
Propriedades de investimento	-	7 382,90	18 671,90
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos	-	760 559,12	572 687,46
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		115 970,00	1 053 855,00
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		1 452 295,67	1 404 656,90
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		2 218 118,04	2 737 033,86
Transferências de capital		1 139 105,00	1 357 660,84
Juros e rendimentos similares		715,59	655,50
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 833 403,92	4 502 824,44
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	867 963,61	1 079 564,95
Juros e gastos similares	-	304 102,98	241 781,15
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 1 172 066,59	- 1 321 346,10
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 2 176 401,77	1 929 529,87
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 484 244,98	4 554 715,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 307 843,21	6 484 244,99

Demonstrações do desempenho orçamental do Município

Anexo I

Demonstração Consolidada das alterações no património líquido

Cor

Demonstração Consolidada das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2022

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe													Valores em euros	
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	33 872 927,40		1 185 830,34			26 762 342,62	2 998 333,56		33 283 730,56	908 190,52	99 011 355,00		99 011 355,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos														
Excedente de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										2 039 237,61		2 039 237,61		2 039 237,61
Correções de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no património líquido							834 037,33			6 714 263,37	-908 190,52	6 640 110,18		6 640 110,18
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834 037,33	0,00	0,00	8 753 500,98	-908 190,52	8 679 347,79	0,00	8 679 347,79
Resultado Líquido do Período	3										1 707 582,27	1 707 582,27		1 707 582,27
Resultado Integral	4=2+3										799 391,75	10 386 930,06		10 386 930,06
OPERAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações		835 380,00		42 384,48			125 168,13	240 494,31				1 243 426,92		1 243 426,92
	5	835 380,00	0,00	42 384,48	0,00	0,00	125 168,13	240 494,31	0,00	0,00	0,00	1 243 426,92	0,00	1 243 426,92
Subtotal sem movimentos consolidação	6=1+2+3+4+5	34 708 307,40	0,00	1 228 214,82	0,00	0,00	27 721 548,08	3 238 827,87	0,00	42 037 231,54	1 707 582,27	110 641 711,98	0,00	110 641 711,98
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	7	-335 127,08					325 904,88	-322 113,82			136 493,50	-194 842,52		-194 842,52
Posição no Fim do Período	8=6+7	34 373 180,32	0,00	1 228 214,82	0,00	0,00	28 047 452,96	2 916 714,05	0,00	42 037 231,54	1 844 075,77	110 446 869,46	0,00	110 446 869,46

Consolidação do Município de Tomar

Demonstração Consolidada das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2021

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe													Valores em euros	
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	33 872 927,40		1 147 056,70			25 236 157,78	4 169 621,00		32 006 902,86	788 771,91	97 221 437,65		97 221 437,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos														
Excedente de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										1 276 827,70		1 276 827,70		1 276 827,70
Correções de erros materiais				38 773,64			7 372 444,17	-1 171 287,44				6 239 930,37		6 239 930,37
Outras alterações reconhecidas no património líquido							788 771,91				-788 771,91			
	2	0,00	0,00	38 773,64	0,00	0,00	1 526 184,84	-1 171 287,44	0,00	1 276 827,70	-788 771,91	881 726,83	0,00	881 726,83
Resultado Líquido do Período	3										908 190,52	908 190,52		908 190,52
Resultado Integral	4=2+3										119 418,61	1 789 917,35		1 789 917,35
OPERAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal sem movimentos consolidação	6=1+2+3+4+5	33 872 927,40	0,00	1 185 830,34	0,00	0,00	26 762 342,62	2 998 333,56	0,00	33 283 730,56	908 190,52	99 011 355,00	0,00	99 011 355,00
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	7	-335 127,08					325 904,88	-335 766,09				-344 988,29		-344 988,29
Posição no Fim do Período	8=6+7	33 537 800,32	0,00	1 185 830,34	0,00	0,00	27 088 247,50	2 662 567,47	0,00	33 283 730,56	908 190,52	98 666 366,71	0,00	98 666 366,71

Entidades que compõem o Grupo Municipal

Caracterização da Entidade Consolidante

Município de Tomar

Praça da República

2300-550 Tomar

NIF: 506 738 914

Composição do Órgão executivo de 01/01/2022 a 31/12/2022:

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores:

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Hélder Duarte Henriques

Maria de Lurdes Ferromau Fernandes

Tiago Manuel Henriques Carrão

Luís António Antunes Francisco

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade:

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício:

Foram aprovadas em 17/04/2023 pelo órgão executivo e rejeitadas em 28/04/2023 pelo órgão deliberativo.

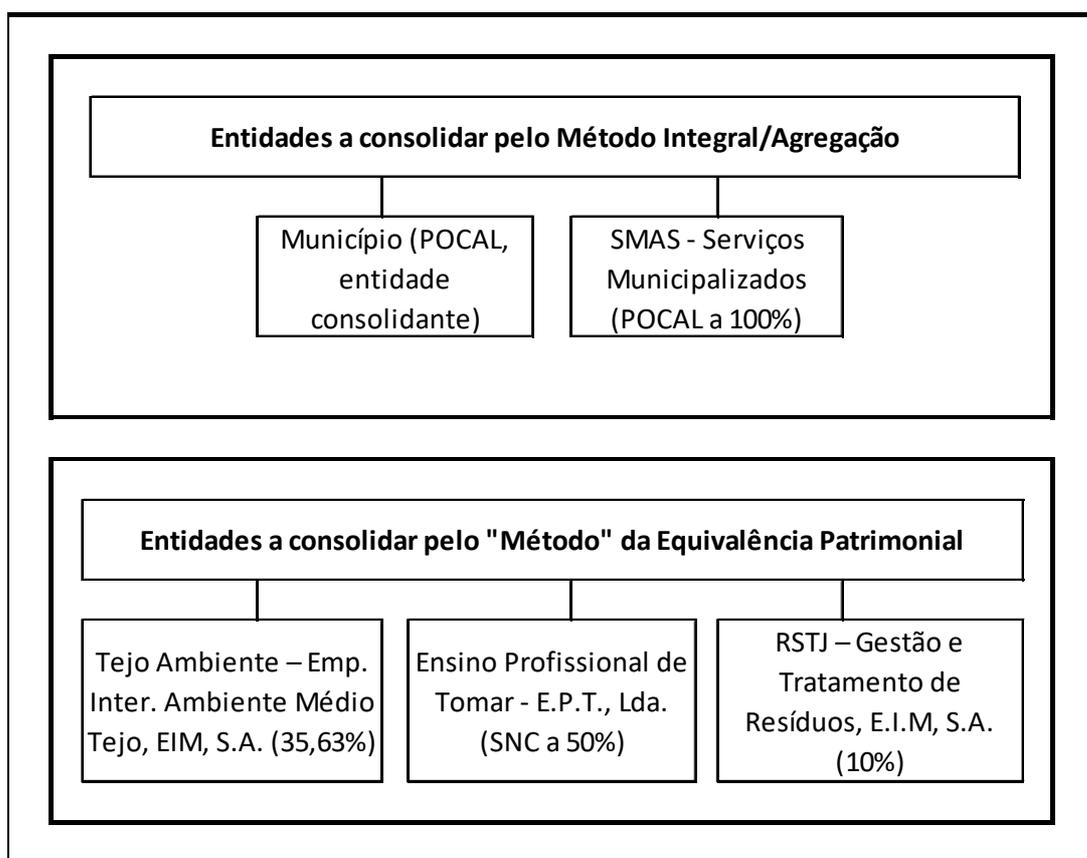
Tipo de Entidade:

Município

Definição perímetro de consolidação

Os princípios tomados para a definição do perímetro de consolidação foram os estabelecidos pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais), a qual continua em vigor, assim outra legislação com impacto na consolidação, pelo que o perímetro de consolidação é o seguinte:

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR



Fora do perímetro de consolidação: Águas do Vale do Tejo, S.A. (1,67%)
TomarPolis, S.A. (40,00%)
Ribacarnes, S.A. (2,09%)
DET -Desen. Econo. Tecnol. (0,33%)
Tagusgás, S.A. (0,10%)

Na caracterização de cada uma das entidades pode ser consultada a razão da inclusão/exclusão de cada uma delas.

Caracterização das Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara de Tomar

Praça da República, n.º 4

2300-550 Tomar

NIF: 680 039 457

Composição dos Órgãos sociais a 31/12/2021:

Órgão executivo a 31/12/2021:

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vogais:

Hélder Duarte Henriques

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Responsável pela direção da Entidade:

Francisco Manuel Cesário Marques

Órgão de fiscalização: Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Atendendo à especial situação da entidade, que está em processo de liquidação, e ao disposto no Orçamento de Estado de 2021 no n.º 2º do artigo 350.º, e ao baixo impacto das suas contas a 31/12/2020 e a 12 de julho de 2021, a entidade apresentou contas em POCAL.

Tipo de Entidade: Serviços municipalizados

Data referência da última Prestação de Contas: 12 de julho de 2021

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas apenas pelo Conselho de Administração em 03/08/2021, encontra-se em processo de liquidação. Foi preparada informação atualizada da situação com referência a 31/12/2022, a qual serviu para a aplicação do MEP nas contas individuais e foi tomada em consideração para a preparação das presentes contas consolidadas de 2022.

Capital/participação detida: 100%, totalmente de forma direta

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2022	2021
Total de Trabalhadores Permanentes	0	0
Total de Trabalhadores Temporários	0	0
Outras Situações	0	0
Total de Trabalhadores	0	0

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: São serviços municipalizados, e tal como referido no artigo 75.º da LFL são de inclusão obrigatória.

Método Consolidação aplicado: Simples Agregação

EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda

Avenida Cândido Madureira

2300-531 Tomar

NIF: 504 699 326

Composição dos Órgãos sociais:

Gerência

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Francisco José dos Santos Faria

Conselho Fiscal

Presidente: José Fortunato Pereira

Vogal: Nascimento Ferreira Costa

Órgão de fiscalização: Não Aplicável

Tipo de Entidade: Escola Profissional (Setor Empresarial do Estado - SEE)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício: foram aprovadas a 10 de maio de 2023

Capital/participação detida: 50%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2022	2021
Total de Trabalhadores Permanentes	18	23
Total de Trabalhadores Temporários	5	1
Outras Situações	-	-
Total de Trabalhadores	23	24

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Apesar de ser detida uma participação de 50% não existe poder de controlo, ou presunção do mesmo. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro

2490-548 Ourém

NIF: 515 545 236

Composição dos Órgãos sociais:Assembleia Geral

Presidente

Fernando Manuel dos Santos Freire - Presidente Município Vila Nova da Barquinha;

Vice-presidente

António Miguel Cabedal Borges - Presidente Município de Sardoal.

Secretário

Bruno José da Graça Gomes – Presidente do Município de Ferreira do Zêzere.

Conselho de Administração

Presidente

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque – Presidente Município de Ourém.

Vogal

Anabela Gaspar Freitas – Presidente Município de Tomar;

Vogal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela - Presidente Município de Mação;

Órgão de fiscalização: Fiscal único - Empresa VL Santos & Associados- SROC, SA n. 265 - Vítor Luís Carrasqueira dos Santos ROC n.º 1527

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Conselho de Administração e em Assembleia Geral a 27 de março de 2023.

Capital/participação detida: 35,63%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2022	2021
Total de Trabalhadores Permanentes	32	3
Total de Trabalhadores Temporários	43	56
Outras Situações	53	60
Total de Trabalhadores	128	129

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: detida em 35,63%, sem poder de controlo. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A

Rua Ferro de Engomar - Eco-Parque do Relvão

2140-671 Carregueira

NIF: 515 332 607

Composição dos Órgãos sociais:

Assembleia Geral

Presidente - Município de Santarém, representado pelo Sr. Vereador Diogo Francisco Russo Gomes

Vogal - Município de Tomar, representado pelo Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Vogal - Município de Vila Nova da Barquinha, representado pelo Sr. Vereador Manuel José Coimbra Mourato

Conselho de Administração

Presidente - Município da Chamusca, representado pelo Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vogal - Município de Torres Novas representado pela Sra. Vereadora Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira

Vogal - Município da Golegã, representado pelo Sr. Presidente António Carlos da Costa Camilo

Órgão de fiscalização: Fiscal único – Dr. Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC nº 1085 da Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Conselho de Administração em 20 de março de 2023 e em Assembleia Geral a 06 de abril de 2023

Capital/participação detida: 10,00%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não, é controlada conjuntamente

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2022	2021
Total de Trabalhadores Permanentes	236	230
Total de Trabalhadores Temporários	28	51
Outras Situações	1	1
Total de Trabalhadores	265	282

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Detida em 10,00%, sem poder de controlo total, é controlada conjuntamente. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

[Caracterização das Entidades Participadas excluídas do perímetro de consolidação](#)

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Av. da Liberdade, 24

1250-144 Lisboa

NIF: 513 606 130

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos (Setor Empresarial do Estado – SEE)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício: Aprovadas pelo Conselho de administração em 13 de março de 2023 e pelo Conselho Fiscal em 10 de março de 2023.

Capital/participação detida: 1,67% detida de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (1,67%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 83.759.578,00€ (detidos 1.396.570,05€)
- **Valor Capital Próprio:** 218.824.849€
- **Valor total do Ativo:** 997.431.576€
- **Resultado do Exercício:** 7.686.779€

TomarPólis, S.A.

Rua Serpa Pinto, 6

2300-592 Tomar

NIF: 506 018 776

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos (Setor Empresarial do Estado – SEE)

Data referência da Prestação de Contas: A última prestação de contas foi em 2009.

Estado das contas do exercício: A entidade encontra-se há já algum tempo para ser liquidada, não estando disponíveis contas atualizadas da mesma.

Capital/participação detida: 40,00% totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Para além da participação não ser de valor demasiado elevada (40,00%), não havendo assim poder de controlo/decisão claro, e também pela falta de informação atualizada já anteriormente referida, optou-se por manter o seu registo pelo método do custo histórico.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 2.432.500,00€

Ribacarne – Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.

Zona Industrial – Santa Cita

2305 – 127 Asseiceira TMR

NIF: 501 611 835

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: A entidade encontra-se em processo de insolvência

Estado das contas do exercício: Como referido a entidade encontra-se em processo de insolvência, pelo que não estão disponíveis dados atualizados

Capital/participação detida: 2,09%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Para além da participação ser de valor reduzido (2,09%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo, também não estão disponíveis dados atualizados.

TágusGás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo

EN 114, 26 a 29

2070-046 Cartaxo

NIF: 503 956 538

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício: Aprovadas pelo Conselho de administração em 14 de março de 2023.

Capital/participação detida: 0,10%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,10%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 12.500.000,00€
- **Valor Capital Próprio:** 79.989.833,45€
- **Valor total do Ativo:** 101.634.489,44€
- **Total Proveitos:** 15.562.3648,39€
- **Resultado do Exercício:** 2.199.824,71€
- **Cumprimento regra do equilíbrio financeiro:** Sim

DET – Desenvolvimento Económico e Tecnológico

Rua Conde da Ribeira Grande, lt 2

Zona Industrial – Apartado 445

2001-905 Santarém

NIF: 503 527 823

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação local)

Data referência da Prestação de Contas: N.D.

Estado das contas individuais do exercício: desconhece-se.

Capital/participação detida: 0,33%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,33%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 750.000,00€

Fundo de Apoio Municipal (FAM)

Rua Gregório Lopes, Lote 1514 r/c

1400-195 Lisboa

NIF: 513 319 182

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade Pública

Tipo de Entidade: Fundo, de direito público, constituído em 50% pelo governo central e os restantes 50% por Municípios (SEE)

Data referência da Prestação de Contas: N.D

Estado das contas individuais do exercício: N.D.

Capital/participação detida: 0,16%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,16%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 417 857 175,00 €
- **Resultado do Exercício:** N.D.

Anexos às Demonstrações Financeiras

Introdução

No presente Capítulo procede-se à apresentação de divulgações previstas no “Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras consolidadas” constantes da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, designadamente quando tais divulgações podem tomar a forma de quadros normalizados para facilitar a divulgação sistematizada da informação complementar exigida no SNC-AP.

A NCP 1 prevê a possibilidade de não referenciar as notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo, no entanto, a numeração das demais notas, optou-se por mantê-las presentes para salvaguardar a coerência e plenitude das divulgações, com a indicação de “Não aplicável / Nada de relevante a relatar”. Apenas se omitiram as notas relativas a normas que não tiveram aplicação no período.

Em termos de referência às várias entidades ao longo das notas explicativas será seguido o seguinte:

- Município – Refere-se à entidade mãe, ou seja, o Município de Tomar;
- SMAS – Refere-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar;
- EPT – Refere-se à Escola Profissional de Tomar;
- RSTJ – Refere-se à RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos;
- Tejo Ambiente – Refere-se à Tejo Ambiente;
- Grupo – Refere-se às entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Atendendo em concreto à prestação de contas consolidada foi acrescentado um ponto no final das notas explicativas (23), com vários aspetos relativos à consolidação com diversos mapas e informações com o objetivo de ajudar à prestação de informações acerca da consolidação, pelo que a consulta deste ponto se considera essencial para uma correta compreensão das contas consolidadas.

Não tendo sido divulgados mapas com alterações concretas para a prestação de contas consolidadas, efetuaram-se as alterações que se afiguraram como indicadas para expressar as operações específicas da consolidação, aos mapas individuais. Como tal de futuro poder-se-á ter de proceder a alterações nos mapas caso surjam instruções ou indicações específicas a este nível.

Notas Explicativas às Desmonstrações Financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade

Consolidação do Município de Tomar

Município de Tomar

Praça da República

2300-550 Tomar

Código da classificação orgânica - Autarquia Local

Tutela - Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território Autarquia Local

Referencial contabilístico: SNC-AP

Comparabilidade exercícios:

Como já referido os SMAS encontram-se em processo de liquidação e integração no Município de Tomar. Estava previsto que esta operação estivesse concluída antes de 31/12/2021, no entanto, por situações várias, tal não se verificou ainda.

Foram preparadas contas com referência à data de 12/07/2021 com vista à liquidação final da entidade, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, mas as mesmas ainda não foram aprovadas pelos órgãos competentes do Município. Tendo sido preparada informação atualizada da situação dos SMAS com referência a 31/12/2022, apesar de não aprovada ainda pelos órgãos competentes, foi considerada esta informação na preparação das contas consolidadas, na medida em que proporciona uma imagem mais atualizada, correta e fiável da atual situação dos SMAS em 31/12/2022.

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes do Município, os quais estavam todos à disposição para utilização.

Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Valores em euros	
	2022	2021
Caixa	3.026,07 €	1.864,71 €
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários no Tesouro	0,00 €	0,00 €
Depósitos bancários à ordem	4.197.853,20 €	6.429.896,67 €
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
Depósitos de garantias e cauções	0,00 €	0,00 €
Total	4.200.879,27 €	6.431.761,38 €

Os SMAS possuíam, em 31 de dezembro de 2022, 115,72€ em caixa e 106.848,22€ em depósitos à ordem.

Os saldos de caixa e equivalentes acima contêm o valor de 306.287,29€ (Município) e 47.423,61€ (SMAS) referente a operações de tesouraria, correspondendo na sua grande maioria a cauções recebidas de terceiros, relativas a processos de contratação pública.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras do Município de Tomar foram elaboradas pela primeira vez de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Como já referido foi necessário converter as demonstrações financeiras dos SMAS de POCAL para SNC-AP, no entanto entende-se que tal não prejudica a interpretação das contas consolidadas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo, no caso das grandes reparações e beneficiações pelo seu custo real.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Na eventualidade de não ser possível determinar a sua mensuração pelo custo, a mesma é feita pela comissão de avaliação, ou no caso de ser aplicável, com recurso ao valor constante no site da Autoridade Tributária, critério este admitido pelo SNC-AP/Manual de implementação.

No caso dos bens móveis adquiridos, pelo município antes de 2020, mantiveram-se as vidas úteis previstas no CIBE (POCAL).

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.

É de referir, contudo as seguintes particularidades:

- Os SMAS estão registados pelo método da equivalência patrimonial nas contas individuais do Município (registo revertido no processo de consolidação).
- A Tejo Ambiente, EPT e RSTJ estão registadas pelo método da equivalência patrimonial nas contas individuais do Município.
- As restantes participações estão registadas pelo método do custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2.

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria nº 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC2. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Público de 16 de fevereiro de 2021, e para o caso concreto dos bens do Município de Tomar, foram efetuados os cálculos associados á revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material

utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC2 desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo á especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Como já referido os SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto da sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas. Por estar em processo de liquidação desde 12/7/2021, logo sem gerar rendimentos, cessou, desde então, o processamento de depreciações.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, em especial atendo à sua antiguidade.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31/12/2022 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior, pelo menos, a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital, no caso do Município de Tomar, é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma, bem como de retificação de situações anteriores à adoção do POCAL pela entidade, nomeadamente correções ao balanço inicial.

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística, designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Nota 3 - Ativos intangíveis

A vida útil dos bens do ativo intangíveis e respetivas taxas de amortização foram definidas com base no CC2 – Classificado Complementar 2, nos bens adquiridos no presente ano de 2022, mantendo-se no caso de bens adquiridos em anos anteriores as taxas de amortização e vida úteis que os respetivos bens dispunham no CIBE (POCAL). Em determinadas situações pode ser outra vida útil, desde que não prejudique o disposto no CC2 e seja mais aderente à realidade do bem, como é o caso das licenças de software.

Os bens de valor reduzido (inferior a 287,90€), quando classificados em despesas de capital, seguem o critério de amortização no prazo de um ano (12 meses), não seguindo o período de vida útil definido no CC2.

Como já referido os SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto da sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

A amortização é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2022, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

No período de relato não ocorreram revalorizações, registo de imparidades nem o registo de imparidades revertidas. Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

Os valores escriturados no início e as variações do período constam do *quadro seguinte*:

Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	94 013,15	48 623,78	0,00	0,00	2904,34	0,00	-73 154,71	-41 205,62	31 180,94
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	297 705,95	141 435,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-208 509,42	0,00	230 632,23
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	24 675,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 192,57	0,00	15 482,79
Ativos intangíveis em curso	100 039,51	65 849,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 885,79
Total	516 430,97	255 908,76	0,00	0,00	2904,34	0,00	-290 856,70	-41 205,62	443 181,75

No ano de 2022 as adições decompõem-se:

Ativos Intangíveis – Adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Trans. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin-	Fusão, cisão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	48 623,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 623,78
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	141 435,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141 435,70
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	65 849,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 849,28
Total	0,00	255 908,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,82	255 908,76

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e em especial atendendo que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Tal como já referido em 2021 esta é uma temática complexa, sendo por vezes difícil obter informações suficiente, para poder proceder aos registos previstos na NCP4.

Quase sempre, quando obtida informação, o tratamento a dar tem de ser analisado caso, a caso. Desta forma, e terminando o prazo para a adoção do SNC-AP, em termos de matérias complexas em 31/12/2022, considerou-se que apesar de terem de ser definidos alguns pressupostos, seria pertinente o registo, pelo menos das concessões mais relevantes que o Município tem.

Neste âmbito surge a concessão da E-Redes, entidade que apesar de não disponibilizar toda informação da forma que seria ideal, já permite, mediante alguns pressupostos, dar tratamento á mesma. De referir que caso de futuro venha a ser disponibilizada mais informação, ou venham a existir entendimentos diferentes acerca da forma de tratar/registar a informação, o Município procederá em consonância.

O Município continuará alerta para os desenvolvimentos desta temática e continuará a analisar o assunto assim como procurando identificar outras potenciais situações em que a NCP4 deva de ser aplicada.

Situações que tiveram tratamento contabilístico em 2022 no âmbito da NCP4:

E-Redes – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Solicitados os dados à E-Redes foram recebidos os dados abaixo indicados de 2022 ainda provisórios (não foi possível ao município efetuar qualquer conferência dos montantes comunicados nem identificado o final da concessão):

“Quanto ao mapa de 31 de dezembro de 2022, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, o qual prevemos que esteja terminado até final do mês de abril.

Tal como foi feito no ano passado, caso prefiram utilizar informação ainda provisória e não auditada, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar.”

Descrição	Valor de Aquisição	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Imobilizado em exploração	42 730 858,08	-33 756 722,24	8 974 135,84
Postos Transformação e Seccionamento	8 400 857,85	-6 366 453,62	2 034 404,23
Redes aéreas	10 514 830,08	-6 507 076,02	4 007 754,06
Redes Subterrâneas	2 193 818,51	-1 570 475,20	623 343,31
Chegadas aéreas	12 418 000,17	-12 057 138,79	360 861,38
Chegadas subterrâneas	671 735,75	-311 854,57	359 881,18
Contadores e acessórios	3 770 561,84	-3 651 931,31	118 630,53
Iluminação pública	3 805 445,68	-2 960 065,09	845 380,59
Eq. Telegestão Energia EDP BOX	955 608,20	-331 727,64	623 880,56
Subsídios ao investimento	-13 513 016,52	11 996 399,62	-1 516 616,90
Postos Transformação e Seccionamento	-2 007 502,94	1 823 756,39	-183 746,55
Redes aéreas	-3 905 106,37	3 445 991,25	-459 115,12
Redes Subterrâneas	-1 328 349,85	1 129 915,63	-198 434,22
Chegadas aéreas	-4 765 086,66	4 624 244,89	-140 841,77
Chegadas subterrâneas	-424 407,89	192 248,51	-232 159,38
Contadores e acessórios	-14 307,60	13 337,69	-969,91
Iluminação pública	-1 065 671,63	766 646,79	-299 024,84
Eq. Telegestão Energia EDP BOX	-2 583,58	258,47	-2 325,11
Total líquido	29 217 841,56	-21 760 322,62	7 457 518,94

Atendendo a que a NCP4 prevê o registo dos bens em concessão no concedente, apesar de a informação prestada pela E-Redes não ser totalmente completa (não reportam o montante das depreciações do período), mas como envolve montantes expressivos, considerou-se como sendo relevante o seu registo tomando alguns pressupostos.

Analisada a concessão, á luz da NCP4 verifica-se que esta concessão é a do modelo de atribuição de um direito, ou seja, a de permitir, neste caso, à E-Redes explorar a distribuição de eletricidade de baixa tensão.

Este modelo, em termos muito simplificados, assenta na necessidade de registar no concedente (o Município) os bens da concessão, incluindo os edificados pelo concessionário, tendo por contrapartida o registo de um passivo, o qual refletirá o valor líquido dos bens da concessão. De referir, que numa eventual extinção ou resgate da concessão, é precisamente este montante, o valor líquido dos bens, que teria, tendencialmente, de ser pago pelo Município à concessionária (situação prevista no contrato de concessão).

Não informando a E-Redes o valor das depreciações do período, estimaram-se as mesmas, tendo por base os anos de vida útil reportados pela E-Redes, assim como informação do mapa definitivo de 2021, com a qual foi possível apurar o rácio de montante do ativo fixo bruto que ainda está a “gerar” depreciações e aplicar esse mesmo rácio aos valores de 2022 provisórios.

Lógica similar foi aplicada aos subsídios ao investimento conexos.

Por fim é feito o reconhecimento na rubrica 72 de prestações de serviços do diferencial entre as depreciações e subsídios ao investimento, tornando estes registos neutros em termos de efeitos no resultado líquido do Município e permitindo que o valor da rubrica 2824 fique a refletir o valor líquido dos bens em 31/12/2022. De seguida esquematiza-se a informação para facilitar a sua interpretação:

E-Redes - Concessão - Ativo fixo

Descrição	Reconhecimento / Situação Inicial (1)	Depreciações/Reconhecimento rendimentos do período (2)	Outras Variações do período (3)	Saldo Final
Ativos Fixo Tangível (430x)				
Valores Brutos	26 996 326,82			26 996 326,82
Depreciações acumuladas	-18 462 058,21	-680 723,94		-19 142 782,15
Subsídios ao Investimento (59)				
Valores Brutos	-4 906 426,58			-4 906 426,58
Valores reconhecidos em rendimentos acumulados	3 431 847,95	150 067,41		3 581 915,36
Valor Líquido dos Bens	7 059 689,98	-530 656,53		6 529 033,45
2824 - Passivo da Concessão	-7 059 689,98	530 656,53		-6 529 033,45

(1) Em 2022, no reconhecimento inicial apenas foi estimada a situação inicial tendo em conta as depreciações acumuladas em 31/12/2022 retiradas das depreciações do período estimada

(2) Montante estimados de depreciações e subsídios ao investimento do período, com a respetiva compensação do passivo da concessão registado em proveitos

(3) Coluna que nos anos seguintes ao reconhecimento inicial servirá para refletir os ajustamentos necessários de registar no património para ser possível refletir os novos valores reportados pela concessionária. Será nesta coluna que se refletira o impacto líquidos das compras, alienações e abates ocorridos no ano

Além dos montantes já referidos, o Município recebe, e contabiliza as verbas no âmbito de rendas de concessão, que em 2022 ascenderam a 1 379 774,99 de euros e que são tratadas de acordo com a NCP13 – Rendimentos com contraprestação, tal como previsto no parágrafo 27 da NCP4.

Tejo Ambiente – Distribuição de água, saneamento, recolhe de RSU e serviços conexos. (o contrato dispõe que o contrato vigorará, pelo menos, por um período de 30 anos)

Dos dados recebidos da entidade identificam-se abaixo as obras em curso no concelho de Tomar a cargo da Tejo Ambiente. Todas as obras ainda se encontram em curso, não tendo sido possível validação pelo Município:

Tejo Ambiente - Concessão - Ativo

Ponto de Situação - Empreitadas de Tomar - Até 31-12-202				
Empreitada	Valor de Adjudicação (s/IVA)	Valor executado do contrato	Valores trabalhos complementares executados	Estado da Empreitada
Maxial	2 361 669,70	1 877 459,02	76 580,01	Em curso
S. Pedro	2 397 283,28	2 136 072,77	0,00	Em curso
Valdonas	1 928 032,47	1 574 025,12	94 483,31	Em curso
Total	6 686 985,45	5 587 556,91	171 063,32	

Local	Obras POSEU - Análise 31-12-2022	Apoio Comunitário Contratualizado	Fornecedor	Valor Contratado (S/IVA)	Valor recebido CODFINACIAMENTO até 31-12-2022	
Tomar	Empreitada de Construção do Subsistema de Esgotos TO.1.10 – Maxial	3 744 433,16 €	Lena – Engenharia & Construções, SA	2 361 669,70 €	2 894 314,48 €	77 %
	Empreitada de beneficiação do sistema de Saneamento de águas residuais de São Pedro		Tecnourém	2 397 283,28 €		
	Empreitada de Construção do subsistema de esgotos TO.1.10 – Valdonas		Lena – Engenharia & Construções, SA	1 928 032,47 €		
Total		3 744 433,16 €		6 686 985,45 €	2 894 314,48 €	77 %

Em 2022, e nos anos anteriores, o Município não recebeu qualquer renda (ou similar) da entidade. A entidade apresentou até 2021 resultados líquidos negativos expressivos desde que entrou em funcionamento e o Município tem feito a cobertura de prejuízos na sua quota-parte, tal como previsto pela Legislação (813 mil euros relativos às contas de 2020, transferidos em 2021 e 319 milhares de euros relativamente a 2021, transferidos em 2022, valores só respeitantes à quota-parte do Município de Tomar).

Em 2022 a entidade apresenta um resultado positivo de 62 milhares de euros.

Os bens cedidos em exploração, a título gratuito, à Tejo Ambiente, e que já eram pertença do Município na altura da entrada em funcionamento da Tejo Ambiente encontram-se registados em rubricas não correntes do Município estando a ser processadas as respetivas depreciações de acordo com o previsto no SNC-AP e respetivo Classificador Complementar (CC2), as quais em 2022 tiveram valor de 733 milhares de euros.

De referir que de acordo com o contrato celebrado entre o Município e a Tejo Ambiente, no caso de extinção do contrato, o valor a liquidar pelo Município será o valor líquidos dos bens deduzido de quaisquer subsídios subjacentes. Este contrato denominado de Contrato de Gestão Delegada, após análise consubstancia em grande medida um contrato de concessão, pelo que a forma mais eficaz de registo do mesmo é seguir o disposto na NCP4.

Assim, relativamente aos bens que estão a ser construídos pela concessionária procedeu-se ao registo com similar tratamento ao dado à E-Redes, para onde se remete a leitura, com a ressalva de que os bens ainda estão todos em construção, pelo que não ocorre o processamento de qualquer depreciação nem subsídios, quer do período, quer acumulados.

Foi efetuado o registo referente às empreitadas em curso por forma a refleti-las no património do Município em 7 083 102,88 €. Assim, considerou-se o valor executado e os trabalhos complementares (5.758.620,23€ mais IVA) no total de 7 083 102,88€, bem como os correspondentes subsídios ao investimento no total de 2.894.314,48€.

Por motivos técnicos, não foi possível o registo em tempo útil destes montantes da concessão da Tejo ambiente numa ficha no património de obras em curso em concessão, tendo de ser efetuado o registo na rubrica de firme. No entanto com as divulgações aqui efetuadas considera-se que são suficientes para a situação ficar esclarecida. Em 2023 a AIRC tem previsto disponibilizar funcionalidades novas com vista ao tratamento e registo das concessões, sendo expectável que as dificuldades encontradas sejam ultrapassadas.

Temos assim o quadro resumo (foi acrescido o IVA a 23%, pois trata-se de obras cujo IVA não é dedutível):

Tejo Ambiente - Concessão - Ativo fixo

Descrição	Reconhecimento / Situação Inicial (1)	Depreciações/Reconhecimento rendimentos do período (2)	Outras Variações do período (3)	Saldo Final
Ativos Fixo Tangível (430x)				
Valores Brutos	7 083 102,88			7 083 102,88
Depreciações acumuladas				
Subsídios ao Investimento (59)				
Valores Brutos	- 2 894 314,48			- 2 894 314,48
Valores reconhecidos em rendimentos acumulados				
Valor Líquido dos Bens	4 188 788,40			4 188 788,40
2824 - Passivo da Concessão	- 4 188 788,40			- 4 188 788,40

(1) Em 2022, no reconhecimento inicial

(2) Todas as obras ainda estão em curso

(3) Coluna que nos anos seguintes ao reconhecimento inicial servira para refletir os ajustamentos necessários de registar no património para ser possível refletir os novos valores reportadas pela concessionária. Será nesta coluna que se refletirá o impacto líquido das compras, alienações e abates ocorridos no ano

Para 2023 estão em estudo/análise por parte das entidades poder vir a existirem protocolos entre o Município e a Tejo Ambiente, em que o Município suportaria parte da despesa relacionada com Valdonas 525.410,08€ e Maxial 722.536,72€ (Valores com IVA estimados e provisórios, carecendo de validação/aprovação).

PreZero Portugal, SA – Ferrovia Serviços, SA – Gestão de Eficiência no Sistema de Iluminação Pública

O Contrato de Gestão de eficiência no sistema de iluminação pública no Município de Tomar foi celebrado com a **Ferrovia Serviços, SA**. Esta entidade em 18 de janeiro de 2022 alterou a sua designação social para **PreZero Portugal, SA** mantendo o número de identificação de pessoa coletiva e a mesma localização.

PreZero Portugal, SA – Contrato relacionado com a Gestão de eficiência no sistema de iluminação pública no Município de Tomar (O período estabelecido no contrato é de 15 anos abrangendo os anos de 2019 a 2035).

O referido contrato envolve, em traços gerais, a substituição das luminárias do concelho por luminárias LED e a manutenção preventiva e reativa durante o período do contrato.

O contrato/proposta tem um valor total de 8,9 milhões de euros para o período dos 15 anos, estando previsto no contrato/procedimento que o Município deverá ter uma redução no consumo kWh/ano de 79,66% e tem direito a uma partilha de 12% sobre essas poupanças.

Em 2022 este contrato representou uma despesa total de cerca de 643 milhares de euros (53.605,15€ vezes 12 meses) registados em Fornecimentos e Serviços Externos. Não estão registados bens, no âmbito deste contrato, no Município.

Foram disponibilizados os relatórios de acompanhamento de 2020 (abril 2020 a março 2021) e 2021 (abril 2021 a março 2022), que permitem aferir da eficiência e poupança previstas no contrato. Foram reportados índices de redução no consumo de 76,66%.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, quando adquiridos são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores e ajustadas as respetivas vidas úteis, quando aplicável.

São também objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, com algum peso relevante face ao custo inicial do bem/obra, vulgarmente conhecidas por “grandes reparações”, que podem influenciar, ou não, a sua vida útil (poderão manter a mesma ou crescer).

Nos eventuais casos de reconhecimento de bens já de pertença anterior do Município, mas só reconhecidos em determinado exercício, e em especial na ausência de informação quanto ao seu custo histórico, os mesmos são valorizados por uma das seguintes formas:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito específicos e devidamente justificados.

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respetivas taxas de amortização foram definidas com base no CC2, no caso dos bens adquiridos no presente ano de 2022, mantendo-se no caso de bens móveis adquiridos em anos anteriores, até 31/12/2019, as taxas de amortização e vida úteis que os respetivos bens dispunham no CIBE (POCAL).

Os bens de valor reduzido (inferior a 287,90€), quando classificados em despesas de capital, seguem o critério de amortização no prazo de um ano (12 meses), não seguindo o período de vida útil definido no CC2, todavia as contas da classe 437 depreciam de acordo com a taxa de vida

Novamente se refere que no caso dos SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto a sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações constam do quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Movimento de Consolidação	Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diferenças Cambiais	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e Cultural											
Terrenos e recursos naturais	1 571 893,64	168 075,80	128 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 868 619,44
Edifícios e outras construções	3 106 424,96	27,99	-10 520,55	0,00	0,00	0,00	-63 054,27	0,00	0,00	0,00	3 032 878,13
Infraestrutura	15 201 360,96	56 223,68	751 100,03	0,00	0,00	0,00	-2 416 403,18	0,00	-913,00	0,00	13 591 368,49
Património histórico, artístico e cultural	651 848,69	531,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 040,42	0,00	0,00	0,00	648 339,64
Outros	3 334,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-504,35	0,00	0,00	0,00	2 830,03
Bens de domínio público em curso	776 754,43	3 341 936,59	-655 166,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 463 524,79
	21 311 617,06	3 566 795,43	214 063,25	0,00	0,00	0,00	-2 484 002,22	0,00	-913,00	0,00	22 607 560,52
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	49 813 960,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-690 459,90	0,00	-33 066 262,34	0,00	16 057 238,72
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	49 813 960,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-690 459,90	0,00	-33 066 262,34	0,00	16 057 238,72
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	14 732 689,74	2 898 210,26	-128 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 658,14	0,00	17 490 591,86
Edifícios e outras construções	49 334 687,66	5 641 709,98	257 008,59	0,00	0,00	0,00	-1 473 893,71	0,00	-128 466,80	0,00	53 631 045,72
Equipamento básico	741 712,94	219 081,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-273 042,46	0,00	-182,14	0,00	687 570,02
Equipamento de transporte	516 822,06	1 023 090,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-157 605,69	0,00	0,00	0,00	1 382 306,67
Equipamento administrativo	94 087,63	22 263,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-52 080,86	0,00	0,00	0,00	64 270,13
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	644 002,04	357 111,34	7 132,60	0,00	0,00	0,00	-140 431,52	0,00	0,00	0,00	867 814,46
Ativos fixos tangíveis em curso	1 369 384,90	2 359 142,79	-349 554,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 378 973,25
	67 433 386,97	12 520 609,71	- 214 063,25	0,00	0,00	0,00	- 2 097 054,24	0,00	- 140 307,08	0,00	77 502 572,11
Total	88 745 004,03	65 901 366,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 271 516,36	0,00	-33 207 482,42	0,00	116 167 371,35

No ano de 2022 foram adquiridos/reconhecidos, ativos fixos tangíveis no valor total de 65.901.366,10 €, conforme consta do quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Rubricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Trans. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin-	Fusão, cisão	Outras	Movimentos Consolidado	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e Cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	168 075,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168 075,80
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,99	0,00	27,99
Infraestrutura	0,00	31 333,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 890,00	0,00	56 223,68
Património histórico, artístico e cultural	0,00	531,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,37
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	3 341 936,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 341 936,59
	0,00	3 541 877,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 917,99	0,00	3 566 795,43
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 813 960,96	0,00	49 813 960,96
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 813 960,96	0,00	49 813 960,96
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	223 269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 674 941,26	0,00	2 898 210,26
Edifícios e outras construções	0,00	567 250,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 074 459,51	0,00	5 641 709,98
Equipamento básico	0,00	218 719,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,04	0,00	219 081,68
Equipamento de transporte	0,00	1 023 090,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 023 090,30
Equipamento administrativo	0,00	22 263,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 263,36
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	357 111,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148 498,25
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	2 359 142,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 631 865,70
	0,00	4 770 846,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 749 762,81	0,00	12 520 609,71
Total	0,00	8 312 724,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 588 641,76	0,00€	65 901 366,10

A diminuição no valor de 33.207.482,42€ em ativos fixos tangíveis, conforme quadro:

Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, Cisão, reestruturação	Outras	Movimentos de Consolidação	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e Cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	-913,00	0,00	-913,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	-913,00	0,00	-913,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	-33 066 262,34	0,00	-33 066 262,34
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	-33 066 262,34	0,00	-33 066 262,34
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-8 075,15	0,00	0,00	-3582,99	0,00	-11 658,14
Edifícios e outras construções	-60 771,84	-63 750,00	0,00	-3944,96	0,00	-128 466,80
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	-182,14	0,00	-182,14
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-68 846,99	-63 750,00	0,00	-7 710,09	0,00	-140 307,08
Total	- 68 846,99	-63 750,00	0,00	-33 074 885,43	0,00	- 33 207 482,42

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem ocorreu o registo de imparidades conforme se pode verificar no Quadro 4 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

O valor das depreciações dos ativos fixos tangíveis ocorrido no ano de 2022, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

No ano de 2022 os valores das depreciações foram integralmente reconhecidos nos resultados e o método foi o da linha reta (quotas constantes).

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e considerando que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.

Nota 6 – Locações

Em 2022 existem quatro contratos de locação financeira conforme a tabela seguinte.

(Valores sem IVA)

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente futuros pag. mín.			Rendas contingentes reg. gastos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Sup. a 5 anos	Total	Capital	Juros	Total	
		Capital	Juro	Capital	Juro								
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 1 - AJ-53-OE)	24 000,00	5 647,03	129,96	6 598,47	138,60	5 958,60	12 124,10	0,00	18 082,70	17 401,53	681,17	18 082,70	0,00
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procº 68/2021 (Lote 2 - AJ-69-FB)	24 852,00	5 833,06	172,78	7 307,12	193,35	6 142,44	11 991,87	0,00	18 134,31	17 544,88	589,43	18 134,31	0,00
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 2 - AJ-58-RN)	28 844,59	6 786,93	156,20	7 930,42	166,59	7 161,48	14 571,61	0,00	21 733,09	20 914,17	818,92	21 733,09	0,00
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procº 68/2021 (Lote 1 - AJ-93-QH)	17 730,98	4 530,01	91,10	4 530,01	91,10	4 436,28	9 389,50	0,00	13 825,78	13 200,97	624,81	13 825,78	0,00
Totais	95 427,57	22 797,03	550,04	26 366,02	589,64	23 698,80	48 077,08	0,00	71 775,88	69 061,55	2 714,33	71 775,88	0,00

(Valores com IVA)

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente futuros pag. mín.			Rendas contingentes reg. gastos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Sup. a 5 anos	Total	Capital	Juros	Total	
		Capital	Juro	Capital	Juro								
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 1 - AJ-53-OE)	29 520,00	6 945,86	159,8508	8 116,12	170,478	7 329,08	14 912,64	0,00	22 241,72	21 403,88	837,8391	22 241,72	0,00
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procº 68/2021 (Lote 2 - AJ-69-FB)	30 567,96	7 174,66	212,5394	8 987,76	237,8205	7 555,20	14 750,00	0,00	22 305,20	21 580,20	724,9989	22 305,20	0,00
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 2 - AJ-58-RN)	35 478,85	8 347,96	192,126	9 754,42	204,9057	8 808,62	17 923,08	0,00	26 731,70	25 724,43	1007,2716	26 731,70	0,00
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procº 68/2021 (Lote 1 - AJ-93-QH)	21 809,11	5 571,92	112,073	5 571,91	112,053	5 456,62	11 549,09	0,00	17 005,71	16 237,19	768,5163	17 005,71	0,00
Totais	117 375,91	28 040,40	676,5892	32 430,22	725,2572	29 149,52	59 134,81	0,00	88 284,33	84 945,71	3 338,63	88 284,33	0

Nota 7 - Custos de empréstimos Obtidos

O Grupo optou por não capitalizar os gastos incorridos no exercício com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício. Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

Nota 8 - Propriedades de Investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

Os SMAS não têm ativos com esta classificação

O Município de Tomar aplicou o método do modelo do custo.

Em 2022 o Município de Tomar contabiliza propriedades de investimento relativas a Bens de domínio público e Edifícios e Outras Construções.

Os ativos foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de construção.

Quanto aos Edifícios e Outras Construções são:

- Bens imóveis e outras construções cedidos a título gratuito à Tejo Ambiente para prossecução do seu objeto;
- Imóveis destinados a arrendamento e geradores de rendimento, não se incluindo neste os edifícios com destino a Habitação Social.

A depreciação é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

A vida útil dos bens propriedade de investimento e respetivas taxas de depreciação foram definidas com base no CC2 – Classificado Complementar 2.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de depreciações consta do *quadro seguinte*:

Propriedades de investimento - Quantia escriturada e variações do período (modelo do custo)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas por imparidade	Diferenças Cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	5 777 680,37	0,00	0,00	-665 428,76	0,00	0,00	0,00	5 112 251,61
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	953 890,96	0,00	0,00	-13 448,48	0,00	0,00	0,00	940 442,48
Outras propriedades de Investimento	145 809,59	0,00	0,00	-72 591,74	0,00	0,00	0,00	73 217,85
Propriedades de Investimento em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6 877 380,92	0,00	0,00	-751 468,98	0,00	0,00	0,00	6 125 911,94

No período de relato não se verificou registo de imparidades em propriedades de investimento.

Não se apresentam os quadros de Adições e Diminuições em Propriedades de Investimento, uma vez que o valor é zero.

Nota 9 - Imparidade de Ativos

Ativos não geradores de caixa

O Grupo considera como um “ativo não gerador de caixa” da Classe 4 – Investimentos, aquele que não gera um rendimento periódico.

As quantias de imparidades contabilizadas, consta do *quadro*:

Imparidade de ativos

Classes	Quantia bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Mov. consolid. *1	Quantia recuperável
Caixa e depósitos	4 307 843,21	0,00	0,00	0,00	4 307 843,21
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, sub e emp bonificados	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 945 357,00	-672 581,52	-1 178,48	0,00	1 271 597,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	7 184 353,60	0,00	0,00	-38 196,42	7 146 157,18
Inventários	199 439,66	-3 029,70	0,00	0,00	196 409,96
Estado e outros entes públicos	39 779,73	0,00	0,00	0,00	39 779,73
Diferimentos	102 974,11	0,00	0,00	0,00	102 974,11
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	6 477 449,51	0,00	0,00	-198 280,36	6 279 169,15
Propriedades de investimento	6 125 911,94	0,00	0,00	0,00	6 125 911,94
Ativos fixos tangíveis	109 324 873,31	0,00	0,00	0,00	109 324 873,31
Ativos intangíveis	277 295,96	0,00	0,00	0,00	277 295,96
Investimentos em curso	7 008 383,83	0,00	0,00	0,00	7 008 383,83
Total	142 996 661,86	-675 611,22	-1 178,48	-236 476,78	142 083 395,38

*1 - Os movimentos de consolidação incidiram sobre os valores brutos e não sobre as imparidades acumuladas

Imparidades em Propriedades de Investimento

Não aplicável

Imparidades nas entidades societárias participadas

Não aplicável

Nas restantes rubricas será feito o reconhecimento das imparidades sempre que se observem os fatores que levam a tal, previstos nas respetivas Normas do SNC-AP.

Ativos geradores de caixa

O Grupo constituiu, até 31/12/2022, perdas por imparidades relativa à rubrica clientes, contribuintes e utentes, no montante de 672.581,52€.

Nas restantes rubricas será feito o reconhecimento das imparidades sempre que se observem os fatores que levam a tal, previstos nas respetivas Normas do SNC-AP.

Nota 10 – Inventários

O inventário tem como base a NCP 10 – Inventários, utilizando o custo médio ponderado conforme definido nos § 33 e 34 da norma acima citada “(...) o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período”.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período, respetivamente.

Inventários: movimentos do período

Movimentos	Mat. Prima	Mercadoria
Existências iniciais	140 218,50	0,00
Compras	1 191 798,42	0,00
Regularizações de existências	4 968,29	0,00
Existências finais	196 409,96	0,00
Consumo de Exercício	1 140 575,25	0,00

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 - Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimentos de transação com contraprestação

As receitas provenientes da prestação de serviços são as previstas na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Tomar, no que respeita à cobrança de Taxas e Licenças.

Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos na referida tabela, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

Os pagamentos efetuados ao Município, poderão ser acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor, quando previstos e aplicáveis às respetivas vendas ou prestação de serviços.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respetivas entidades.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos de transação com contraprestação

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	925 075,66	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	78 109,12	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Vendas					
712	Produtos acabados e intermédios	30 862,21	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	1 138 405,49	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	508 260,18	0,00	0,00	0,00	0,00
7206	Vistorias e ensaios	5 105,25	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	116,56	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
781	Rendimentos suplementares	39 352,69	0,00	0,00	0,00	0,00
784	Ganhos em inventários	4 910,36	0,00	0,00	0,00	0,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	22 089,82	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	1 789 457,31	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	1 249 036,57	0,00	0,00	0,00	0,00
7885	Restituição de impostos	5 800,61	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	304 383,77	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	9 915,59				
Total:		6 110 881,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimentos de transação sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, em conformidade com as disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

A maioria dos registos dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação segue o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são reconhecidos em proveitos.

Com a entrada em vigor do SNC-AP os rendimentos de transação sem contraprestação apresentam três exceções importantes. Os montantes recebidos de Subsídios ao Investimento, são reconhecidos, em proveitos do ano à medida em que os bens a que estão imputados são depreciados, quanto aos Fundo de Equilíbrio Financeiro – Capital e ao n.º 3 do art.º 35º da Lei 73/2013 de 3 setembro que são registados inicialmente no património líquido e reconhecidos, em proveitos do ano na proporção dos gastos do ano.

Os valores recebidos em 2022 de transações sem contraprestações foram recebidos pelo Município de Tomar.

Rendimentos de transação sem contraprestação

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	580 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	3 650 602,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	1 060 651,06	0,00	0,00	0,00	0,00
70199	Outros	6 393,41	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 351 550,34	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	16 633 297,29	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Serviços e Fundos Autónomos	149 835,58	0,00	0,00	0,00	0,00
75115	Segurança Social	19 050,06	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	304 916,01	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reversões					
762	De perdas por imparidade	4 498,09	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 821 135,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		27 582 129,63	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Para a prestação anual das contas, procedeu-se à reapreciação jurídica dos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Tomar contra terceiros, quer instaurados por terceiros contra o Município e também contra os SMAS, tendo sido alterado o valor da provisão para processos judiciais em curso existente em mais 100.032,18€, passando valor para 775.700,56 €.

Provisões

Provisões	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8) +(9)	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	675 668,38	0,00	0,00	100 032,18	100 032,18	0,00	0,00	0,00	0,00	775 700,56
Acid. de trab. e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	100 032,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 032,18	0,00	100 032,18	0,00
Total	775 700,56	0,00	0,00	100 032,18	100 032,18	0,00	100 032,18	0,00	100 032,18	775 700,56

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras foram emitidas, após conhecidos os resultados das entidades societárias participadas pelo Município, o que permitiu o seu adequado tratamento contabilístico.

Não foram verificados acontecimentos após a data de relato que não fossem refletidos nas demonstrações financeiras.

À data da aprovação das contas não se verificou a necessidade de atualizar as demonstrações financeiras emitidas.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Não aplicável.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

No quadro abaixo ilustra-se a movimentação ocorrida em 2022 em termos de investimentos financeiros e respetivo impacto dos movimentos de consolidação:

Divulgações de partes relacionadas – Movimentos de investimentos financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Imparidades iniciais	Variações						Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final
			Adições	Aplicação MEP contas individuais	Amortizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Diminuições		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
Investimentos em entidades controladas	348 426,13	0,00	0,00	-150 145,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-198 280,36	0,00
Investimentos em associadas	5 098 730,72	0,00	0,00	522 871,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 621 602,15
Investimentos em empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos noutras entidades	657 567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657 567,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6 104 723,85	0,00	0,00	372 725,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-198 280,36	6 279 169,15

No quadro seguinte indica-se o controlo do Município de Tomar nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas

Divulgações de partes relacionadas – Listagem de entidades controladas

Designação	Tipo Entidade	Capital Social / Estatutário	Participação	% Controlo		Controlo Final
				Direto	Indireto	
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Tomar	Serviços Municipalizados		348 426,13 €	100,00%		100,00%
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.			7 153,18 €	10%		10%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.			2 321 835,85 €	35,63%		35,63%

As entidades acima identificadas estão todas registadas no município, nas contas individuais, pelo Método da Equivalência Patrimonial (adiante também MEP), sendo de referir:

Os **SMAS**, que são detidos a 100%, logo controlados na plenitude e justificando isso a aplicação do MEP, estão em processo de liquidação desde 2020, pelo facto da sua atividade ter passado para a Tejo Ambiente, aguardando-se a aprovação do relatório final da sua liquidação por parte dos órgãos competentes do Município para a integração definitiva do remanescente da entidade, sendo que desde o final de 2020 a grande parte dos seus ativos e passivos foram já integrados no Município, não tendo havido atividade significativa dos SMAS durante 2022.

A **EPT** atendendo à percentagem detida de 50%, foi aplicado o MEP nas contas individuais do Município, pois o normativo estabelece a percentagem detida como já exercendo alguma influências/poder de controlo apesar de não ser absoluto.

A **Tejo Ambiente** atendendo à percentagem detida de 35,63%, foi aplicado o MEP nas contas individuais do Município, pois o normativo estabelece a percentagem detida como já exercendo alguma influências/poder de controlo apesar de não ser absoluto. De referir que em 2022 procedeu-se à harmonização da situação líquida desta entidade que aplica o SNC “normal” para o SNC-AP em que uma das grandes diferenças se refere à forma de registo dos subsídios ao investimento em que:

- Uma entidade SNC pode, mediante determinadas regras e condições, registar no imediato todos os montantes de subsídios ao investimento a receber dos contratos de subsídios no momento da sua assinatura;
- Uma entidade SNC-AP só pode reconhecer os valores a receber quando já exista, pelo menos, despesa realizada e apenas na proporção dessa mesma despesa.

Assim foi, com auxílio de dados providenciados pela Tejo Ambiente, e por forma a reduzir a eventual subjetividade dos critérios, foram considerados os montantes efetivamente recebidos até 31/12/2022 de subsídios ao investimento, para recalcular a situação líquida da Tejo Ambiente e que foi considerada para efeitos de MEP.

No caso da **RSTJ**, esta é apenas detida em apenas 10%, percentagem inferior aquela que as normas definem como existindo influência sobre a entidade. No entanto esta entidade é detida em partes iguais de 10% por todos os municípios, existindo assim um controlo conjunto, pelo que nestes casos de partilha de poder se entende que a forma mais adequada de expressar a participação detida é através da aplicação do MEP, o que foi feito nas contas individuais do Município.

Estas 4 entidades constituíram o perímetro de consolidação considerado.

Divulgações de partes relacionadas – Transações entre partes relacionadas

Município - SMAS

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
SMAS como cliente	0,00	0,00	0,00	0,00
SMAS como Fornecedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	-3 437,84	-38 196,42	0,00	-41 634,26
TOTAIS	<u>-3 437,84</u>	<u>-38 196,42</u>	<u>0,00</u>	<u>-41 634,26</u>

Município - RSTJ

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
RSTJ como cliente	0,00	0,00	0,00	0,00
RSTJ como Fornecedor	-95,40	-36 172,17	36 267,57	0,00
TOTAIS	<u>-95,40</u>	<u>-36 172,17</u>	<u>36 267,57</u>	<u>0,00</u>

Município - EPT

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
EPT como cliente	1 350,42	32 603,53	-27 124,40	6 829,55
EPT como Fornecedor	0,00	-150,00	150,00	0,00
TOTAIS	<u>1 350,42</u>	<u>32 453,53</u>	<u>-26 974,40</u>	<u>6 829,55</u>

Município - Tejo Ambiente

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
Tejo como cliente	3 141,51	26 954,00	-27 454,16	2 641,35
Tejo como Fornecedor	-348 640,51	-975 907,80	912 163,48	-412 384,83
Cobertura Prejuízos	0,00	-319 244,26	319 244,26	0,00
TOTAIS	<u>-345 499,00</u>	<u>-1 268 198,06</u>	<u>1 203 953,58</u>	<u>-409 743,48</u>

O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas, é originado pelos seguintes motivos:

Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Entidades	Objeto	Critério	% participação	Controlo ou Presunção	Método de consolidação
Município de Tomar	Equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, e cooperação externa.	Entidade Mãe*			
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	Abastecimento de água e tratamento das águas residuais em todo o concelhos e resíduos sólidos. (em processo de liquidação)	Obrigatória	100%	Sim	Integral
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	Exploração e gestão resíduos urbanos e limpeza urbana	Obrigatória	10,00%	Conjunto	Método da Equivalência Patrimonial
EPT -Ensino Profissional de Tomar, Lda.	Ensino profissional	Obrigatória	50,00%	Não.	
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	Sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos	Obrigatória	35,63%	Conjunto.	

Foram as presentes contas consolidadas 2022 preparadas com as entidades referidas no quadro anterior.

No ano de relato, as pessoas chave da gestão do Município de Tomar, foram:

Presidente da Câmara Municipal: Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro: Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Vereador: Hélder Duarte Henriques

As remunerações com os membros de órgãos autárquicos ascenderam a 121.039,58€.

De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontram previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

As pessoas chaves da gestão dos SMAS:

Presidente: Anabela Gaspar de Freitas

Vogais: Hélder Duarte Henriques

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Responsável pela direção da Entidade: Francisco Manuel Cesário Marques

Nota 21 - Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

As entidades em que o Grupo, nomeadamente através do Município de Tomar, detém interesses são as constantes da Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O quadro seguinte apresenta as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas, respetivamente.

Entidades Societárias Participadas

Entidade Participadas		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	680039457	Societária			335 127,08 €	100	335 127,08 €
TAGUSGÁS - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Societária	40202		4 850,00 €	0,1	4 850,00 €
Ribacarne - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.	501611835	Societária	15110		75 000,00 €	2,09	75 000,00 €
EPT - Escola Profissional de Tomar	504699326	Societária	80421		3 000,00 €	50	3 000,00 €
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	36001-R3	83 759.578	1 396 570,05 €	1,67	1 396 570,05 €
Tomarpolis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S.A.	506018776	Societária	74140		973 000,00 €	40	973 000,00 €
DET - Desenvolvimento Económico e Tecnológico	503527823	Societária			2 500,00 €	0,33	2 500,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária			657 567,00 €	0,16	657 567,00 €
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	Societária			5 000,00 €	10	5 000,00 €
Tejoambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	515545236	Societária			213 792,00 €	35,63	213 792,00 €

Entidades Não Societárias Participadas

Entidade Participadas		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital	
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios Monetários (montante)	Em espécie (montante)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	94110		5 003,06 €		5 003,06 €	X	
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Não Societária	91331		713,00 €		713,00 €	X	
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	Não Societária	91333		70 038,48 €		70 038,48 €	X	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	91331		1 800,00 €		1 800,00 €	X	
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	Não Societária	91333		5 000,00 €		5 000,00 €	X	
MPH - Mosteiros de Portugal	509481612	Não Societária							
Artemrede	513798773	Não Societária			17 000,00 €		17 000,00 €	X	
Médio Tejo 21	508993628	Não Societária			3 722,00 €		3 722,00 €	X	
ASTAQ	508804817	Não Societária			0,00 €		0,00 €		
Rede de Judiarias	509801811	Não Societária			1 500,00 €		1 500,00 €	X	
AMVT - Associação Municípios Vale do Tejo	514203846	Não Societária			6 404,52 €		6 404,52 €	X	
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515645478	Não Societária			500,00 €		500,00 €	X	
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Não Societária			1 425,00 €		1 425,00 €	X	

Nota 23 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações

Apesar da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

Poderão ser ainda apresentados novos mapas que se entendam melhorarem a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Lançamentos de Consolidação

Em 2022 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

- 1) Anulação da participação detida, a 100%, pelo Município nos SMAS e anulação do respetivo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e ajustamentos financeiros

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
51	Património (SMAS)	335 127,08	4111	MEP - SMAS	198 280,36
57	Ajust. Invest. Financeiros	322 113,82	56	Resultados Transitados	322 467,04
			685	Perdas em Inv. Financeiros	136 493,50
Somatório		657 240,90	Somatório		657 240,90

- 2) Regularização de saldos por efetuar encontro de contas entre Município e SMAS

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
278	Outros credores	41 634,26	56	Resultados transitados	38 196,42
			278	Outros credores	3 437,84
Somatório		41 634,26	Somatório		41 634,26

Em 2021 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

- 1) Anulação da participação detida, a 100%, pelo Município nos SMAS e anulação do respetivo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e ajustamentos financeiros

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
51	Património (SMAS)	335 127,08	4111	MEP - SMAS	348 426,13
57	Ajust. Invest. Financeiros	335 766,09	56	Resultados Transitados	322 467,04
Somatório		670 893,17	Somatório		670 893,17

- 2) Anulação de montante nos SMAS em nome do Município

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
278	Outros credores	3 437,84	56	Resultados transitados	3 437,84
Somatório		3 437,84	Somatório		3 437,84

Divida total consolidada:

Em 2022 a divida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado, é de:

Entidades Relevantes	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2022				DIVIDA BRUTA	Eliminações de créditos/dívidas recíprocas e outros movimentos de consolidação			DIVIDA BRUTA CONSOLIDADA
	Não corrente	Corrente	FAM	Operações não orçamentais e empréstimos excluídos		Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Lançamento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)= (1)+(2)-(3)-(4)				(8)=(5)+(6)-(7)
Município (Prest. Contas 2022) (1)	6 043 296,35 €	8 258 807,76 €	0,00 €	306 287,29 €	13 995 816,82 €	- €	- €	N/A	13 995 816,82 €
SMAS (100%) (2)	0,00 €	255 588,65 €	0,00 €	0,00 €	255 588,65 €	41 634,26 €	- €	2	213 954,39 €
Tejo Ambiente (35,63%) (2)	5 790 750,71 €	2 464 376,94 €	0,00 €	0,00 €	8 255 127,66 €	- €	- €	N/A	8 255 127,66 €
EPT (50%) (2)	0,00 €	13 909,55 €	0,00 €	0,00 €	13 909,55 €	- €	- €	N/A	13 909,55 €
RSTJ (10%) (2) (3)	528 919,55 €	790 910,45 €	0,00 €	0,00 €	1 319 830,00 €	- €	- €	N/A	1 319 830,00 €
Total	12 362 966,62 €	11 783 593,35 €	0,00 €	306 287,29 €	23 840 272,68 €	41 634,25 €	- €		23 798 638,42 €

NOTA 1 - Não inclui contribuição para a divida bruta das entidades SM/AM/SEL e Ent. Part

NOTA 2 - Os valores das participadas apresentados estão na proporção detida da entidade e para o presente mapa não foi tido em consideração se a participada cumpre, ou não, o equilíbrio financeiro

NOTA 3 - Não foi possível excluir os montantes de acréscimos e diferimentos, essa informação não é prestada na Prestação de Contas de 2022

NOTA 4 - Este apuramento não segue na totalidade as regras das entidades oficiais para o apuramento da divida bruta, em especial se a entidade deve relevar ou não. É um quadro informativo

Este mapa não substitui o apuramento segundo os critérios legais para o apuramento da divida bruta, tem apenas carácter informativo.

Fluxos financeiros:

Em 2021 e 2022 não houve fluxos financeiros entre o Município e os SMAS.

Limitações da consolidação orçamental:

Tal como já referido, em termos de consolidação orçamental, apesar de os SMAS ser a única entidade a estar, segundo as regras definidas, no perímetro de consolidação orçamental, como a mesma já não preparou nova prestação de contas para 2022, nem utilizou contabilidade orçamental, não é possível preparar os mapas orçamentais contendo o Município e os SMAS.

Atendendo a que esta entidade seria a única a compor, além do Município, o perímetro orçamental, e não havendo disponíveis mapas da mesma, os mapas apresentados serão os individuais do Município.

Movimentos do património líquido

Classe 5 – Património, Reservas e Resultados Transitados - Por se considerar pertinente, apresenta-se uma breve descrição dos movimentos efetuados (sempre que não seja referido expressamente outra entidade os movimentos respeitaram ao Município):

Património, Reservas e Resultados Transitados

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Mov. Consolidação	Saldo Final
51 Capital/Património Subscrito	33 872 927,40 €	835 380,00 €		-335 127,08 €	34 373 180,32 €
55 Reservas Legais	1 185 830,34 €	42 384,48 €			1 228 214,82 €
56 Resultados Transitados	26 762 342,62 €	1 075 743,13 €	116 537,67 €	325 904,88 €	28 047 452,96 €
57 Ajustamentos em Ativos Financeiro	2 998 333,56 €	273 042,80 €	32 548,49 €	-322 113,82 €	2 916 714,05 €
59 Outras Variações Património Líquid	33 283 730,56 €	14 892 035,60 €	6 138 534,62 €		42 037 231,54 €
81 RL	908 190,52 €	1 844 075,77 €	1 044 684,02 €	136 493,50 €	1 844 075,77 €
TOTAL	99 011 355,00	18 962 661,78	7 332 304,80	-194 842,52	110 446 869,46

Principais variações nas contas 5 (Situação patrimonial):

Conta 51 – Regularizações ao balanço inicial

Aumento – Reconhecimento de terrenos subjacentes a obras/imóveis já pertença do Município antes da adoção do POCAL (835 380,00€).

Conta 55 - Reservas Legais

Aumento - Aplicação de 5% do resultado líquido de 2021 (42.384,48€).

Conta 56 - Resultados Transitados

Subconta 561 - De períodos anteriores

Aumentos:

- Aplicação do RL 2021 do Município (847.689,60€);
- Aplicação do RL de 12/7/2020 dos SMAS (60.500,92€)
- Correção de faturas de anos anteriores em 10.932,61€.

Redução:

- Transferência para Reservas Legais de 5% do resultado líquido de 2021 do Município (42.384,48€);
- Registo de montante nos SMAS a entregar à ACSS de 74.153,19€.

Subconta 562 - Regularizações/Ajustamentos**Aumentos:**

- Registo/reconhecimento de diversos bens que estão a ser avaliados (seja com base nos valores da AT, seja pela comissão de avaliação), noutros casos a ser cadastrados simbolicamente, assim como noutros casos a proceder-se ao reconhecimento do respetivo terreno associados aos imóveis (156.620,00€).

Conta 57 - Ajustamentos em Ativos Financeiros**Aumentos:**

- Por aplicação do MEP às participadas (273.042,80€):
 - RSTJ - 272.881,73€
 - EPT - 161,07€

Redução:

- Por aplicação do MEP às participadas (32.548,49€):
 - Tejo Ambiente - 18.896,22€
 - SMAS - 13.652,27€

Conta 59 - Outras Variações Património Líquido**Aumentos:**

- Recebimentos de fundos comunitários ou equivalentes (2.218.118,04€);
- Recebimento do FEF Capital e Artigo 35 (1.139.105,00€);
- Reconhecimento do montante de subsídios ao investimento relacionados com a Concessão ERedes (1.698.816,62€). Remete-se leitura para a Nota 4;
- Reconhecimento do montante de subsídios ao investimento relacionados com a Concessão Tejo Ambiente (2.894.314,48€). Remete-se leitura para a Nota 4;
- Registo, na rubrica de doações, conforme previsto pelo SNC-AP, da transferência de titularidade de escolas transferidas pelos Ministério da Educação para o Município pelo VPT, tendo existido análise casuística tendo em consideração as empreitadas eventualmente já suportadas pelo Município nesses bens (6.731.765,03€);
- Regularizações de subsídios ao investimento (209.916,43€)

Redução:

- Transferência para resultados do exercício da quota parte de subsídios ao investimento de 2021 (1.773.337,58€);
- Transferência para proveitos do exercício dos montantes do FEF Capital e Artigo 35 imputados a bens e despesas de transferências de capital (1.047.798,19€);
- Regularizações extraordinárias de subsídios ao investimento (170.305,92€);
- Transferência de montantes de subsídios para receitas correntes, por reclassificação (51.914,35€);
- Registo em rendimentos do montante de subsídios ao investimento da concessão E-Redes (182.199,72€). Ver Nota 4;
- Registo em rendimentos do montante de depreciações processadas em 2022 de bens registados por via doações, tratamento similar aos subsídios ao investimento, ver Nota 14. (17.501,66€);
- Transferência para a rubrica 28222 dos montantes referentes a subsídios ao investimento de obras ainda em curso (2.895.477,18€). Ver texto abaixo.

Em 2022 passou-se também a registar na 5939 o montante de subsídios ao investimento reportados pela E-Redes no âmbito da concessão da distribuição da eletricidade em baixa tensão (ver nota 4).

Também em 2022, tal como já referido no ponto da comparabilidade dos exercícios, com vista ao cumprimento da FAQ 42 da CNC-AP, o Município transferiu para rubrica “28222 – Transferências e subsídios de capital obtidos com condições – A Reconhecer a mais de 12 meses” os subsídios cujas obras/bens ainda se encontravam em curso à data de 31/12/2022. O valor transferido ascendeu a 2,90 milhões de euros.

Desta forma, atendendo a que na referida FAQ se refere:

“Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento.”, o Município transferirá depois o montante dos subsídios ao investimento para a 593 quando o bem subjacente passar a firme.

Movimentos de consolidação

Os montantes movimentados na coluna de “Mov. Consolidação” respeitam aos montantes necessários para proceder à anulação da participação nos SMAS, remetendo-se para a leitura da nota 23 – Lançamentos de consolidação.

Anexo I

Município de Tomar

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	3 380 441,48	0,00	2 737 386,04	0,00	313 933,86	6 431 761,38	4 466 498,01
Operações Orçamentais [1]	3 380 441,48	0,00	2 737 386,04	0,00	0,00	6 117 827,52	4 205 540,32
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	313 933,86	313 933,86	260 957,69
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	29 247 235,89	0,00	820 606,63	0,00	0,00	30 067 842,52	26 245 312,81
R1 Receita Fiscal	7 632 568,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7 632 568,42	6 896 041,29
R1.1 Impostos diretos	7 632 457,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7 632 457,65	6 895 658,49
R1.2 Impostos indiretos	110,77	0,00	0,00	0,00	0,00	110,77	382,80
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	820 923,50	0,00	0,00	0,00	0,00	820 923,50	918 385,35
R4 Rendimentos de propriedade	1 453 011,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1 453 011,26	1 405 312,40
R5 Transferências e subsídios correntes	17 496 686,72	0,00	820 606,63	0,00	0,00	18 317 293,35	15 860 014,11
R5.1 Transferências correntes	17 496 686,72	0,00	820 606,63	0,00	0,00	18 317 293,35	15 860 014,11
R5.1.1 Administrações Públicas	17 496 686,72	0,00	820 606,63	0,00	0,00	18 317 293,35	15 860 014,11
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	17 330 801,08	0,00	820 606,63	0,00	0,00	18 151 407,71	15 781 891,63
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	146 835,58	0,00	0,00	0,00	0,00	146 835,58	52 640,12
R5.1.1.3 Segurança Social	19 050,06	0,00	0,00	0,00	0,00	19 050,06	25 482,36
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	1 418 836,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1 418 836,97	993 379,32
R7 Outras receitas correntes	425 209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	425 209,02	172 180,34
Receita de capital	1 319 019,44	0,00	2 069 381,60	0,00	0,00	3 388 401,04	5 145 111,86
R8 Venda de bens de investimento	115 970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115 970,00	1 053 855,00
R9 Transferências e subsídios de capital	1 054 313,00	0,00	2 069 381,60	0,00	0,00	3 123 694,60	3 942 927,12
R9.1 Transferências de capital	1 054 313,00	0,00	2 069 381,60	0,00	0,00	3 123 694,60	3 942 927,12
R9.1.1 Administrações Públicas	1 054 313,00	0,00	2 069 381,60	0,00	0,00	3 123 694,60	3 942 927,12
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 054 313,00	0,00	2 069 381,60	0,00	0,00	3 123 694,60	3 942 927,12
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	148 736,44	0,00	0,00	0,00	0,00	148 736,44	148 329,74
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	17 842,88	0,00	0,00	0,00	0,00	17 842,88	61 147,76
Receita efetiva [2]	30 584 098,21	0,00	2 889 988,23	0,00	0,00	33 474 086,44	31 451 572,43
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	33 964 539,69	0,00	5 627 374,27	0,00	0,00	39 591 913,96	35 657 112,75
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	394 683,25	394 683,25	442 366,09

Município de Tomar

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	22 099 267,97	0,00	2 000 242,62	0,00	0,00	24 099 510,59	21 260 821,36
D1 Despesas com o pessoal	10 890 418,61	0,00	1 535 701,54	0,00	0,00	12 426 120,15	11 555 819,14
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	7 656 548,44	0,00	1 259 889,91	0,00	0,00	8 916 438,35	8 621 338,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	360 820,69	0,00	65 411,92	0,00	0,00	426 232,61	350 128,10
D1.3 Segurança Social	2 873 049,48	0,00	210 399,71	0,00	0,00	3 083 449,19	2 584 353,04
D2 Aquisição de bens e serviços	8 047 204,94	0,00	359 626,85	0,00	0,00	8 406 831,79	6 251 401,82
D3 Juros e outros encargos	290 846,77	0,00	13 256,21	0,00	0,00	304 102,98	241 781,15
D4 Transferências e subsídios correntes	2 220 790,01	0,00	73 116,37	0,00	0,00	2 293 906,38	2 853 852,47
D4.1 Transferências correntes	2 220 790,01	0,00	73 116,37	0,00	0,00	2 293 906,38	2 040 899,10
D4.1.1 Administrações Públicas	695 024,30	0,00	54 047,90	0,00	0,00	749 072,20	677 241,38
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	695 024,30	0,00	54 047,90	0,00	0,00	749 072,20	677 241,38
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	1 493 865,71	0,00	19 068,47	0,00	0,00	1 512 934,18	1 329 897,72
D4.1.3 Famílias	31 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 900,00	33 760,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812 953,37
D5 Outras despesas correntes	650 007,64	0,00	18 541,65	0,00	0,00	668 549,29	357 966,78
Despesa de capital	9 617 372,11	0,00	340 941,57	0,00	0,00	9 958 313,68	7 213 441,04
D6 Aquisição de bens de capital	8 891 605,18	0,00	332 265,07	0,00	0,00	9 223 870,25	6 285 441,04
D7 Transferência e subsídios de capital	725 766,93	0,00	8 676,50	0,00	0,00	734 443,43	928 000,00
D7.1 Transferências de capital	725 766,93	0,00	8 676,50	0,00	0,00	734 443,43	928 000,00
D7.1.1 Administrações Públicas	725 766,93	0,00	8 676,50	0,00	0,00	734 443,43	928 000,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	725 766,93	0,00	8 676,50	0,00	0,00	734 443,43	928 000,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	31 716 640,08	0,00	2 341 184,19	0,00	0,00	34 057 824,27	28 474 262,40
Despesa não efetiva [6]	862 408,51	0,00	14 046,20	0,00	0,00	876 454,71	1 065 022,83
D9 Despesa com ativos financeiros	36 531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36 531,50	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	825 877,01	0,00	14 046,20	0,00	0,00	839 923,21	1 065 022,83
Soma [7]=[5]+[6]	32 579 048,59	0,00	2 355 230,39	0,00	0,00	34 934 278,98	29 539 285,23
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	402 329,82	402 329,82	389 389,92
Saldo para a gerência seguinte	1 385 491,10	0,00	3 272 143,88	0,00	306 287,29	4 963 922,27	6 431 761,38
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 385 491,10	0,00	3 272 143,88	0,00	0,00	4 657 634,98	6 117 827,52
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	306 287,29	306 287,29	313 933,86
Saldo global [2] - [5]	-1 132 541,87	0,00	548 804,04	0,00	0,00	-583 737,83	2 977 310,03
Despesa primária	31 425 793,31	0,00	2 327 927,98	0,00	0,00	33 753 721,29	28 232 481,25
Saldo corrente	7 147 967,92	0,00	-1 179 635,99	0,00	0,00	5 968 331,93	4 984 491,45
Saldo de capital	-8 298 352,67	0,00	1 728 440,03	0,00	0,00	-6 569 912,64	-2 068 329,18
Saldo primário	-841 695,10	0,00	562 060,25	0,00	0,00	-279 634,85	3 219 091,18
Receita total [1] + [2] + [3]	33 964 539,69	0,00	5 627 374,27	0,00	0,00	39 591 913,96	35 657 112,75
Despesa total [5] + [6]	32 579 048,59	0,00	2 355 230,39	0,00	0,00	34 934 278,98	29 539 285,23

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

Município de Tomar

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
R011	Impostos diretos	6 649 050,00	0,00	7 632 457,65	0,00	7 632 457,65	0,00	0,00	0,00	7 632 457,65	7 632 457,65	0,00	0,000	114,790
R012	Impostos indiretos	216 125,00	147 468,05	110,77	0,00	110,77	0,00	0,00	0,00	110,77	110,77	147 468,05	0,000	0,051
R03	Taxas, multas e outras penalidades	1 149 759,00	271 936,48	832 891,92	9 634,36	825 056,60	4 133,10	4 133,10	12 266,99	808 656,51	820 923,50	274 270,54	1,067	70,333
R04	Rendimentos de propriedade	2 194 858,05	504 501,05	1 455 744,20	2 495,44	1 455 506,70	2 495,44	2 495,44	112,50	1 452 898,76	1 453 011,26	504 738,55	0,005	66,196
R05111	Administração Central - Estado Português	16 671 593,17	0,00	17 303 898,09	325,38	17 303 898,09	325,38	325,38	0,00	17 303 572,71	17 303 572,71	0,00	0,000	103,791
R05112	Administração Central - Outras entidades	400 000,00	462,50	152 753,31	2 917,73	149 334,31	2 498,73	2 498,73	0,00	146 835,58	146 835,58	3 462,50	0,000	36,709
R05113	Segurança Social	31 000,00	0,00	19 050,06	0,00	19 050,06	0,00	0,00	0,00	19 050,06	19 050,06	0,00	0,000	61,452
R0513	Outras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R06	Venda de bens e serviços	4 122 614,91	989 616,43	1 494 817,36	56 287,48	1 419 412,49	943,75	575,52	34 550,44	1 384 286,53	1 418 836,97	1 009 677,57	0,838	33,578
R07	Outras receitas correntes	762 276,00	119 617,34	431 341,92	6 433,08	429 976,55	4 767,53	4 767,53	529,60	424 679,42	425 209,02	119 317,16	0,069	55,712
Receita de capital														
R08	Venda de bens de investimento	643 100,00	261 725,21	115 970,00	0,00	115 970,00	0,00	0,00	0,00	115 970,00	115 970,00	261 725,21	0,000	18,033
R09111	Administração Central - Estado Português	9 053 223,00	0,00	3 285 256,60	76 770,00	3 285 256,60	76 770,00	76 770,00	0,00	3 208 486,60	3 208 486,60	0,00	0,000	35,440
R09112	Administração Central - Outras entidades	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R10	Outras receitas de capital	402 210,35	0,00	148 736,44	0,00	148 736,44	0,00	0,00	0,00	148 736,44	148 736,44	0,00	0,000	36,980
R13	Receita com passivos financeiros	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	551 000,00	0,00	17 842,88	0,00	17 842,88	0,00	0,00	0,00	17 842,88	17 842,88	0,00	0,000	3,238
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	6 117 827,52	0,00	6 117 827,52	0,00	6 117 827,52	0,00	0,00	0,00	6 117 827,52	6 117 827,52	0,00	0,000	100,000
		32 197 476,13	2 033 601,85	29 323 065,28	78 093,47	29 234 803,22	15 163,93	14 795,70	47 459,53	29 172 547,99	29 220 007,52	2 058 934,37	0,147	90,605
		10 102 533,35	261 725,21	3 549 963,04	76 770,00	3 549 963,04	76 770,00	76 770,00	0,00	3 473 193,04	3 473 193,04	261 725,21	0,000	34,379
		6 668 827,52	0,00	6 135 670,40	0,00	6 135 670,40	0,00	0,00	0,00	6 135 670,40	6 135 670,40	0,00	0,000	92,005
Total		48 968 837,00	2 295 327,06	39 008 698,72	154 863,47	38 920 436,66	91 933,93	91 565,70	47 459,53	38 781 411,43	38 828 870,96	2 320 659,58	0,097	79,196

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

Município de Tomar

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
D011	Remunerações Certas e Permanentes	142 614,22	9 423 222,00	0,00	9 233 539,99	9 062 687,80	142 521,82	8 773 916,53	8 916 438,35	170 852,19	146 249,45	1,512	93,110
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 389,45	454 500,00	0,00	448 004,18	431 690,86	5 114,73	421 117,88	426 232,61	16 313,32	5 458,25	1,125	92,655
D013	Segurança Social	352 753,15	3 193 006,00	0,00	3 116 026,91	3 083 449,19	126 850,74	2 956 598,45	3 083 449,19	32 577,72	0,00	3,973	92,596
D02	Aquisição de bens e serviços	472 784,71	12 785 990,00	0,00	11 291 925,82	9 197 675,78	300 246,94	8 106 584,85	8 406 831,79	2 094 250,04	790 843,99	2,348	63,402
D03	Juros e outros encargos	228 210,19	328 650,00	0,00	321 721,63	321 664,92	10 314,85	293 788,13	304 102,98	56,71	17 561,94	3,139	89,392
D04115	Administração Local	0,00	980 750,00	0,00	914 518,77	911 643,39	0,00	749 072,20	749 072,20	2 875,38	162 571,19	0,000	76,377
D0412	Entidades do setor não lucrativo	7 852,00	2 111 848,00	0,00	1 534 422,92	1 527 822,92	6 100,00	1 506 834,18	1 512 934,18	6 600,00	14 888,74	0,289	71,351
D0413	Famílias	0,00	32 950,00	0,00	31 900,00	31 900,00	0,00	31 900,00	31 900,00	0,00	0,00	0,000	96,813
D05	Outras despesas correntes	328,02	776 019,00	0,00	672 969,21	669 972,66	316,90	668 232,39	668 549,29	2 996,55	1 423,37	0,041	86,110
Despesa de capital													
D06	Aquisição de bens de capital	1 096 779,66	16 765 680,00	0,00	14 054 572,76	10 500 438,40	369 512,48	8 854 357,77	9 223 870,25	3 554 134,36	1 276 568,15	2,204	52,812
D07115	Administração Local	0,00	1 223 000,00	0,00	832 355,53	757 483,36	0,00	734 443,43	734 443,43	74 872,17	23 039,93	0,000	60,053
D09	Despesa com ativos financeiros	0,00	50 622,00	0,00	50 621,50	36 531,50	0,00	36 531,50	36 531,50	14 090,00	0,00	0,000	72,165
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	842 600,00	0,00	841 373,55	839 923,21	0,00	839 923,21	839 923,21	1 450,34	0,00	0,000	99,682
Total Despesas Correntes		1 209 931,74	30 086 935,00	0,00	27 565 029,43	25 238 507,52	591 465,98	23 508 044,61	24 099 510,59	2 326 521,91	1 138 996,93	1,966	78,134
Total Despesas de Capital		1 096 779,66	18 881 902,00	0,00	15 778 923,34	12 134 376,47	369 512,48	10 465 255,91	10 834 768,39	3 644 546,87	1 299 608,08	1,957	55,425
Total Geral		2 306 711,40	48 968 837,00	0,00	43 343 952,77	37 372 883,99	960 978,46	33 973 300,52	34 934 278,98	5 971 068,78	2 438 605,01	1,962	69,377

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....